

Rendimento Social de Inserção e Mercado de Trabalho: uma análise da perceção dos beneficiários e dos não beneficiários

Dissertação de Mestrado

António Miguel Matos Silva

Mestrado em

Ciências Económicas e Empresariais



Rendimento Social de Inserção e Mercado de Trabalho: uma análise da perceção dos beneficiários e dos não beneficiários

Dissertação de Mestrado

António Miguel Matos Silva

Orientador

Prof. Professor Doutor José António Cabral Vieira

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Economia e Políticas Públicas.



RESUMO

Tendo em conta ao impacto das alterações demográficas e sociais, os países têm enfrentado nos últimos anos diversas transformações nas sociedades decorrentes nomeadamente de fenómenos como a pobreza, as desigualdades e a exclusão social. Decorrente dessas mudanças, tem-se vindo a assistir a preocupações por parte dos decisores políticos e levado à implementação de programas de apoio ao rendimento e de inserção dos mais desfavorecidos no mercado de trabalho. Muitos desses programas têm suscitado, dúvidas no que concerne à sua eficácia, como é o caso do Rendimento Social de Inserção (RSI) no caso de Portugal. Por isso, algumas reformas e alterações têm sido implementadas no sentido de melhorar tais programas e minimizar os seus efeitos perversos, nomeadamente ao nível da oferta de trabalho. Acontece que tais mudanças, ou propostas de mudança, nem sempre são vistas de forma uniforme por todos os envolvidos. Este estudo revela, através de uma análise empírica realizada na ilha de São Miguel (Açores) sobre os beneficiários e os não beneficiários do RSI, a existência de diferenças bastante acentuadas entre estes dois grupos sobre o programa em apreço e sobre eventuais alterações ao modo de funcionamento do mesmo.

Palavras-chave: Programa de apoio ao rendimento; Rendimento Social de Inserção; São Miguel; Açores

ABSTRACT

Considering the impact of demographic and social changes, countries have faced in recent years several transformations in societies resulting from phenomena such as poverty, inequalities and social exclusion. As result of these changes, there have been concerns on the part of policy markers which have led to the implementation of income support programs and the insertion programs of the most disadvantaged in the labor market. Many of these programs have, raised doubts about their effectiveness, as is the case of the Social Insertion Income (RSI) in the case of Portugal.

Therefore, some reforms and alterations have been implemented in order to improve such programs and minimize their perverse effects, namely in terms of labor supply. It turns out that such changes, or proposals for change, are not always seen uniformly by all involved. This study reveals, through an empirical analysis carried out on the island of Saint Michael (Azores) on beneficiaries and non-beneficiaries of the Social Insertion Income, the existence of quite significant differences between these two groups on the program in question and on possible changes to the way of its operation

Keywords: Income support programs; Social Insertion Income; Saint Michael; Azores

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor José António Cabral Vieira, pela orientação, disponibilidade e ajuda na elaboração deste trabalho.

Aos meus amigos por toda a força, paciência e apoio ao longo deste processo.

A todos, o meu muito obrigado.

ÍNDICE

RESUMO	i
ABSTRACT	ii
AGRADECIMENTOS	iii
ÍNDICE	iv
LISTA DE TABELAS	v
LISTA DE FIGURAS	vi
LISTA DAS ABREVIATURAS	vii
CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO II – REVISÃO DA LITERATURA	3
2.1 Programas de apoio social e a inserção no mercado de trabalho	3
2.2. Os beneficiários e a durabilidade em programas de apoio social	8
2.3 Contributos inerentes à participação em programas sociais	16
2.3.1 A intergeracionalidade da transmissão da dependência dos programas de apoio social	16
2.3.2 Família: a estrutura, o comportamento e a formação	17
CAPÍTULO III - ANÁLISE EMPÍRICA	22
3.1 Apresentação do problema a analisar	22
3.2 Recolha dos dados	22
3.3 Análise descritiva dos dados	23
3.3.1 Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	23
3.3.2 Não Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	26
3.4 Análise de regressão	28
3.4.1. O Modelo Probit	28
3.4.1.1 Descrição do modelo	28
3.4.1.2 Resultados da estimação	29
3.4.3 O Modelo Probit Ordenado	32
3.4.3.1 Descrição do modelo	32
3.4.3.2 Resultados da estimação	34
CAPÍTULO IV – CONCLUSÕES	39
REFERÊNCIAS	41
ANEXOS	44
LISTA DE ANEXOS	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Género.....	23
Tabela 2 – Habilitações Literárias	24
Tabela 3 – Concelho de Residência.....	25
Tabela 4 – Tipologia Familiar	25
Tabela 5 – Género.....	26
Tabela 6 – Habilitações Literárias	26

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Faixa etária.....	24
Figura 2: Estado Civil.....	25
Figura 3: Concelho de residência	27
Figura 4: Estado Civil.....	27

LISTA DAS ABREVIATURAS

AFDC – Aid to Families with Dependent Children

RMG – Rendimento Mínimo Garantido

RSI - Rendimento Social de Inserção

EUA – Estados Unidos da América

SIPP – Survey of Income and Program Participation

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como foco principal averiguar a perceção dos beneficiários e dos não-beneficiários da prestação social do Rendimento Social de Inserção (RSI) na ilha de São Miguel, em particular ao seu funcionamento e eventuais alterações relativamente a este.

A natureza dos programas de apoio social ao rendimento das famílias baseia-se na atribuição de um benefício não contributivo, tendo como pilar fundamental assegurar a satisfação das necessidades mínimas e proteger o individuo e o agregado familiar que se encontram em situação de pobreza extrema, com a finalidade de garantir o bem-estar social dos indivíduos.

Na realidade, esta política pública tem suscitado algum interesse de pesquisa por alguns investigadores e de debate público. A causa principal em torno deste tema é sobretudo pelo facto destes apoios produzirem efeitos adversos quanto à sua ineficácia em termos económicos, aos potenciais desincentivos em relação ao mercado de trabalho, a dependência, a duração e a transmissibilidade entre gerações. Em Portugal, apesar de existir alguns trabalhos, ainda existe uma lacuna sobre os efeitos da oferta de trabalho em relação aos programas de apoio social. No entanto, na Região Autónoma dos Açores existem dois estudos que observaram os fatores determinantes da permanência do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) (veja-se Fortuna *et al.*, 2003 e Sousa, 2003 e Faria, 2003).

Em 1996, o RMG foi instituído pela Lei n.º 19-A/96, sendo em 2003 substituído pelo RSI, que se enquadra na Lei n.º 13/2003. A referida medida é uma prestação monetária do regime não contributivo do Sistema Segurança Social e num programa de inserção, que engloba por parte do requerente, um conjunto de ações estabelecidas, em relação às características e condições do agregado familiar, potenciando a inserção social na sociedade, promovendo a autonomia.

Segundo o Decreto-Lei n.º 70/2010 de 16 de junho, todos os beneficiários que se situam na faixa etária dos 18 aos 55 anos e que não estão inseridos no mercado de trabalho, são obrigados a estarem inseridos em contextos de formação, bem como todos os menores em idade escolar, a frequentar o ensino escolar.

De acordo com as diversas prestações sociais, o indivíduo que beneficiar da prestação do RSI, necessita de reunir todas as condições de ingresso, nomeadamente: ter idade igual ou superior a 18 anos, residência fiscal em território nacional, consentir ao sistema

da segurança social o acesso a todas as informações de relevância para apreciação da situação, fornecer todos os dados de prova exigidos para avaliação em relação à sua situação patrimonial, financeira e económica do requerente e dos restantes membros do agregado, assinar um acordo de inserção, estar inscrito no centro de emprego da sua área de residência, e na eventualidade de estar desempregado deve reunir as condições para o mercado de trabalho.

Segundo Barata (1998), existe alguns países da União Europeia, que a legislação alusiva ao RSI, estabelece como condição fulcral o aceitar um emprego, salvo indivíduos idosos ou com menores a seu cargo, como por exemplo a Suécia, Finlândia, Reino Unido, Áustria, entre outros. O autor menciona ainda que, no caso da Dinamarca o acesso à prestação relativa ao RSI, advém de possíveis alterações, tais como o divórcio e viuvez.

Segundo os dados mais recentes sobre o RSI, transmitidos pela a Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores, através do Instituto da Segurança Social, IPRA, em outubro de 2021, existiam 4.921 famílias e 13.143 beneficiários que auferiam o RSI, correspondendo a uma variação homóloga (outubro de 2020 - outubro de 2021) de menos 563 famílias e de menos 1.373 beneficiários, sendo que a média mensal foi de 273,34 euros, por família, e de 83,85 euros, por beneficiário. No entanto, 222 processos foram cessados devido a irregularidades e alteração dos valores a receber por parte dos beneficiários.

A visão sobre o funcionamento e efeitos de tal medida, ou mesmo a introdução de eventuais mudanças à mesma, não parece ser unânime, embora não existem estudos sobre este assunto. Neste trabalho pretende-se contribuir para este tipo de análise, ao avaliar a perceção dos beneficiários (*insiders*) e não-beneficiários (*outsiders*) com base em dois inquéritos implementados na ilha de São Miguel (Açores). O trabalho encontra-se estruturado da forma que se segue. No Capítulo 2, apresenta uma breve revisão da literatura sobre o impacto dos programas de apoio social, onde será abordada questões relacionadas com a participação em programas sociais, nomeadamente, a longevidade e a duração nesses programas. No Capítulo 3 será apresentado, uma análise empírica na ilha de São Miguel. Finalmente, no capítulo 4 são apresentadas as principais conclusões, limitações bem como futuros aspetos a desenvolver.

CAPÍTULO II – REVISÃO DA LITERATURA

Nos últimos anos foram divulgados inúmeros estudos relacionados com os programas de apoio social ao rendimento das famílias e a sua relação com o mercado de trabalho. Neste capítulo, intenciona-se aprofundar de forma clara uma análise da literatura sobre o tema proposto, com o intuito de contribuir para uma melhor perceção e análise. Deste modo, será apresentado diversas abordagens em relação aos apoios sociais, com a finalidade de contribuir, enriquecer e enquadrar a análise.

2.1 Programas de apoio social e a inserção no mercado de trabalho

Os programas de transferência de apoio social aparecem nos diversos países com designações diferentes, tendo todos um tronco comum, intervir na sociedade com a finalidade de colmatar as falhas e as transformações produzidas por efeitos advindos quer do contexto económico, social, cultural, em relação às desigualdades sociais junto dos mais necessitados.

Segundo Simões (2015) os programas de apoio social ao rendimento, são formulados com o intuito de combater a armadilha da pobreza e da inatividade. O autor diz que os políticos ao redigirem uma determinada política social, esta tem como objetivo primordial o combate à armadilha da inatividade. Posto isto, para criar incentivo ao mercado de trabalho, diminuem o valor do benefício auferido aos beneficiários que não trabalham. Perante esta situação, as famílias mais pobres podem não auferir do apoio de que necessitam, logo esta deliberação estimula a armadilha da pobreza. Por sua vez, se os políticos determinarem aumentar o valor auferido junto das famílias mais desfavorecidas, isso diminui o incentivo ao mercado de trabalho, logo promove a armadilha da inatividade. A este respeito, o equilíbrio entre as duas situações é demasiado fraco e muito difícil de alcançar.

Neste sentido, a partir do século XX, averiguamos a existência de diversos estudos nos Estados Unidos da América (EUA) e Brasil, que se debruçaram sobre o efeito dos programas de apoio social em função da oferta de trabalho, verificando que estes produziam efeitos menos positivos, ou seja, os desincentivos ao mercado laboral.

Moffitt (1992), na sua investigação focou-se em três aspetos cruciais. O primeiro está relacionado com a identificação dos programas de apoio social que estão direcionados ao combate da pobreza, catalogando os grupos demográficos que usufruem, bem como os

seus padrões de crescimento e a relação entre os níveis de trabalho e os beneficiários dos programas.

O segundo aspeto está associado aos efeitos dos programas sobre o esforço de trabalho, o valor monetário e o fluxo das entradas e saídas por parte dos beneficiários, a tipologia familiar e a transmissibilidade entre gerações. Por isso, observou a correlação dos sistemas de bem-estar social, no que concerne à redução da oferta de trabalho, que posteriormente implica por parte dos beneficiários sinais negativos: estimula a dependência e a constante continuidade por períodos longos, a falta de hábitos de trabalho, o aumento de divórcios e a obtenção máxima dos benefícios oferecidos pelos programas.

Quanto ao último aspeto, está relacionado com a melhoria dos níveis de emprego e de rendimentos, em função do impacto das políticas públicas propostas, principalmente com a redução de benefício, através da criação de um imposto de renda negativo, tendo como base gerar mais incentivos ao trabalho. Quanto aos programas de formação, o efeito pretendido é potenciar o capital humano e posteriormente a desvinculação dos apoios sociais, isto é, autonomia económica.

Moffitt (1992), menciona que entre 1960 e 1980, o sistema de proteção social aumentou de forma drástica, contrariamente assistiu-se a uma diminuição da oferta de trabalho, principalmente nas décadas de 60 e 70. Entretanto, a partir de 1980 verificou-se um aumento considerável, uma vez que existiram mudanças na política social, o que contribuiu para uma redução em termos de apoio social provenientes do estado. Refere que o programa social mais conhecido até à data é o AFDC (transferência em dinheiro), que abarca uma grande percentagem de famílias monoparentais lideradas por mulheres. Posteriormente aparecem os programas Medicaid (serviços básicos de saúde) e o Food Stamp (transferência em género).

O autor constatou que o AFDC entre 1965 e 1985, aumentou cerca de 270%, enquanto que os programas Medicaid e o Food Stamp de 1970 a 1985 cresceram 270%, atingindo em 1987, na sua globalidade 3% do PIB, logo existe um elevadíssimo gasto público, apesar de estarmos numa época com um elevado rigor orçamental.

Nesta linha de pensamento, considera-se não ser possível ter uma confirmação testada em relação à oferta de mão obra e a implementação dos programas sociais, nomeadamente no sistema de proteção social dos EUA, mas que existe uma forte constatação em função dos beneficiários, isto é, níveis de esforços de trabalho e dos ganhos baixíssimos, o que permite afirmar que os programas contribuem favoravelmente para o desincentivo.

Moffitt (1992) no seu estudo realça os seguintes dados:

- as mulheres chefes de família que têm à sua responsabilidade crianças com idade inferior aos 18 anos, apresenta taxas de empregabilidade superiores à média das mulheres em geral, uma vez que neste último abarcam, as viúvas e as mulheres chefes sem crianças;
- as mulheres chefes de família trabalham sensivelmente a mesma quantidade de trabalho em relação às mulheres solteiras, devido às suas responsabilidades maternas;
- as mulheres chefes de família trabalham menos em relação às mulheres divorciadas e separadas e trabalham mais do que as mulheres casadas que também têm filhos;
- as mulheres chefes de família têm rendimentos superiores em relação a todas as outras mulheres em geral;
- as mulheres chefes de família com filhos menores de 18 anos, apresentam rendimentos baixos, sendo que 40% estão abaixo do limiar da pobreza, das quais metade está no AFDC e mais da metade recebe Medicaid;
- as mulheres chefes de família trabalham em média quase o mesmo em relação a todas as outras mulheres, e geralmente ganham mais do que todas as outras mulheres, e às vezes trabalham mais do que muitas mulheres que também têm filhos.

O autor argumenta que nesta análise é possível comprovar estatisticamente a relação entre a oferta de trabalho e a intervenção dos programas sociais.

Moffitt (1992) transmite que existe um conjunto de investigações que averiguaram o resultado dos graus de benefícios do AFDC, em relação à redução da participação da força de trabalho por famílias chefiadas por mulheres, e que econometricamente no programa AFDC foi usado uma variação de estado transversal ou de série temporal.

Nestas investigações, os resultados obtidos constataam que os benefícios mais altos do programa estão associados à redução de trabalho no mercado laboral entre as mães solteiras.

Danziger *et al.* (1981) examina que a redução do mercado laboral varia entre 1 hora e 9,8 horas de trabalho por semana, o que corresponde entre 10 a 50 por cento dos níveis de oferta de trabalho. Desta forma, os beneficiários do AFDC trabalham em média 9 horas por semana, isso implica que eles deveriam trabalhar entre 10 e 19 horas na ausência do respetivo programa de apoio social. Esse estudo também demonstra que tais programas

produzem desincentivo ao trabalho, pois os benefícios auferidos, quase que correspondem a um salário mínimo, cumprindo, no entanto, um horário de um trabalhador normal.

Entretanto, poucas mães solteiras reduzem o esforço de trabalho para se qualificarem para o AFDC e mesmo se as mulheres elegíveis aumentassem o seu esforço de trabalho na faixa estimada, elas teriam que manter a elegibilidade para o AFDC (embora os seus benefícios presumivelmente diminuíssem). A maioria desses estudos estimam o esforço de trabalho a partir da variação no nível de benefício do AFDC.

Arthur Okun (1975), analisa o desincentivo à oferta de trabalho, fazendo uma semelhança com um balde perfurado, ou seja, o autor afirma que por cada dólar transferido para um beneficiário, uma parte desse valor desaparece sob forma de redução de salários. Portanto, a prestação social adquirida pelo beneficiário é progressivamente filtrada, sendo que 37 % é filtrado sob a forma de redução dos rendimentos auferidos através trabalho. Então, será necessário 1,60 dólares para que os beneficiários possam obter um dólar na totalidade. O lazer e o tempo dedicado aos filhos são as justificações dadas pela perda, como menciona o autor.

No entanto Moffitt (1983), argumenta que a redução da oferta de trabalho, provém de indivíduos do sexo feminino não elegíveis, que ao reduzirem as suas horas em tempo laboral tornam-se elegíveis ao programa social. Logo, a maioria dos beneficiários possuem poucas horas de trabalho, mesmo abrangidos pelo programa, para manter a elegibilidade. Contudo, 5% dos casos aumentaram, com o intuito de os beneficiários tornarem-se elegíveis, sendo que a sua taxa de participação varia entre 3 e 4 %, enquanto, os restantes 95% dos indivíduos inscritos no programa, possuem a elegibilidade para usufruírem dos benefícios, mesmo que estivessem fora do programa, isto porque os beneficiários participavam no programa, mesmo na ausência de quaisquer reduções na oferta de trabalho. No entanto, os desincentivos ao trabalho possuem um efeito reduzido no tamanho do programa, em relação ao número de indivíduos beneficiários, apesar dos custos e os benefícios serem afetados através dos desincentivos.

Nos EUA, Moffitt (1986) menciona que no subgrupo das mulheres monoparentais, o desencorajamento para o mercado de trabalho advém da intervenção de programas sociais, pois balizam entre 1,08 e 4,99 horas por semana.

Ellwood (2000), refere que a implementação de uma política social produz efeitos positivos e efeitos negativos, uma vez que o objetivo principal é produzir os efeitos pretendidos. Por outro lado, pode ter efeitos negativos. Em relação aos programas de apoio

social ao rendimento, estes podem estimular um incentivo ao mercado de trabalho, ou pelo contrário, estimular como um desincentivo.

Na opinião do autor, os benefícios a reter dos programas está relacionado com os rendimentos obtidos, ou seja, á medida que os benefícios ampliam em relação aos rendimentos, gera-se incentivos ao mercado de trabalho. Por outro lado, se os benefícios diminuem em relação ao aumento dos rendimentos até um patamar estipulado, gera-se desincentivos. Porém, os incentivos atribuídos têm por base o número de trabalhadores que compõe a família.

Plant (1981) menciona que os beneficiários dos programas de apoio social ao rendimento gozam desses benefícios por períodos prolongados. Outros estudiosos, Michael Harrington (1962) mencionam que a cultura da pobreza concebeu ao longo dos anos um sistema económico de dois grupos, indivíduos que necessitam realmente deste apoio, ou indivíduos que necessitam do apoio como se fosse um narcótico, derivado à dependência que os programas sociais concebem.

Nesta ordem de ideias, o autor transmite que um indivíduo, sendo um potencial beneficiário, a probabilidade de este deixar ser beneficiário é improvável.

Plant (1981) afirma que qualquer tipo de apoio social ao rendimento, proporciona um potencial desincentivo ao trabalho, em relação ao público-alvo que estes programas são direcionados. Por sua vez, o modelo estatístico de comportamento de participação não produz resposta económica.

Nesta ordem de ideias, a aplicabilidade de modelos participativos junto da população em estudo, tem o intuito de adquirir uma resposta concreta em relação ao programa, baseado na hipótese de que a distribuição do rendimento e o tempo não se modifica em consequência dos programas sociais.

No entanto, através do diagrama da curva de indiferença verificou que se uma família optar em participar num determinado programa social, pode-se referir que existe um aumento de número horas de lazer. Por outro lado, verifica-se que o número de horas de trabalho diminui, pois, o lazer é considerado um bem normal.

Plant (1981) menciona que esta opção de participar está em concordância com o seu modelo estatístico, contudo refere que uma diminuição dos rendimentos provenientes do aumento do número de horas de lazer, demonstra que o apoio monetário que a família auferé é superior ao que seria previsto com base no comportamento da força de trabalho, considerando que o lazer é um bem normal.

O autor refere ainda, que uma família que beneficia de apoio social, em que os seus rendimentos são inferiores em função dos limites estipulados, a sua participação em programas sociais é sistemática. Entretanto, há agregados familiares em que o seu rendimento sem a comparticipação social, seriam superiores aos limites estipulados, que por sua vez optaram por participar neste tipo de programas.

Assim sendo, através da utilização do modelo estatístico de participação, foi averiguado que este tipo de agregado familiar não apresenta as condições necessárias para participar, pois possui um comportamento económico, substituindo o aumento do lazer pelo rendimento. O modelo estatístico não observa este tipo de comportamento.

Na sequência deste enquadramento, o lazer é um bem substituto do rendimento, logo verifica-se uma maior adesão das famílias a participar do que uma simples análise da distribuição de rendimentos.

O autor determina a equação matemática deste modelo considerando que as famílias maximizam alguma função de utilidade dependente do rendimento, Y , e do lazer, t , sujeito à restrição orçamental, sendo determinada pela equação:

$$Y = Y^0 + w(H - t)$$

Onde H é o número máximo de horas que pode ser dedicado ao trabalho no mercado, e Y^0 é o rendimento que não advém do trabalho.

2.2. Os beneficiários e a durabilidade em programas de apoio social

Através da literatura, verifica-se que a maioria dos autores que se debruçaram sobre a persistência em programas apresentam críticas relacionadas com a estrutura do programa e a eficiência da gestão do estado. Desta forma, referem que os indivíduos e os seus agregados familiares que usufruem dos apoios sociais, ficam demasiado tempo nesta medida, o que suscita um afastamento do mercado de trabalho.

Simões (2015) realizou uma pesquisa, entre os anos de 2005 a 2012, o tamanho da amostra é 12.516 beneficiários do RSI e verificou que o tempo de permanência neste período estudado é de 79 meses, aproximadamente 7 anos, sendo que 53% dos beneficiários perduram, mais do que um. Outro dado, 10% dos indivíduos da amostra apresentam com maior frequência é um período de 12 meses, ou seja, recebem RSI num período de um ano. É pertinente referir que a renovações da prestação é feito anualmente. A autora

menciona que um aumento de 10% no valor do RSI auferido pelos beneficiários corresponde a uma diminuição de 2,9% do perigo, ou seja, quanto maior o valor do RSI, menor será a probabilidade de sair do RSI.

Ellwood e Bane (1985) alegam que cerca de metade dos beneficiários ficam pelo menos dois anos, sendo que 10 % perduram no mínimo dez anos. Observaram que na generalidade as saídas dos programas de apoio social não são provenientes do aumento do rendimento das famílias, mas sim das alterações relacionadas com o estatuto marital, pois deixam de ser elegíveis.

Blank (1989b) na sua investigação concentra-se em seis anos de dados mensais, no que toca ao tempo consumido pelos beneficiários (famílias do feminino) do AFDC, no caso dos EUA. Desenhou um modelo teórico de dependência do bem-estar, com a finalidade de examinar as causas de durabilidade em programas sociais, destacando dois grupos sob forma de usufruir do AFDC: no primeiro grupo existe uma probabilidade bastante baixa de sair do programa, enquanto o segundo grupo, torna-se mais afetado pela duração do tempo que é abrangido no programa.

Blank (1989b) apresenta dois fatores, pelo qual, a participação no programa social é capaz de ter impacto futuramente nas possíveis participações no programa. O primeiro refere-se à falta de hábitos de trabalho, ou seja, o facto de os beneficiários estarem a usufruir desta medida, por períodos extensos, leva-os a diminuir o número de ofertas de trabalho. Assim sendo, esta ausência em contexto de trabalho, permite auferir salários inferiores, logo significa que a participação no programa é mais aliciante. Quanto ao segundo, uma vez que os beneficiários usufruem desta medida, esta pode modificar a estrutura do agregado familiar, ou seja, usufruir do programa torna-se mais fácil para a mulher se tiver um estado civil solteira ou divorciada. Portante, a utilização deste modelo permitiu concluir que existe uma diminuição nas taxas de casamento e um aumento no número de filhos e taxas de divórcio.

No entanto, a autora ressalva que é difícil constatar com algum rigor estas conclusões, considerando que é difícil diferenciar os efeitos do AFDC, bem como os efeitos das modificações sociais e culturais. A participação no programa permite não só desencorajar o casamento, mas também alterar a estrutura familiar, logo existe uma maior probabilidade de o programa ser usado pelas mães futuramente.

Assim sendo, famílias monoparentais apresentam menores oportunidades de aumentar os seus rendimentos, fazendo com que a sua participação seja mais apelativa.

Contudo, a aplicabilidade do AFDC transforma as preferências das famílias no decorrer do tempo, pois os indivíduos acabam por confiar e preferir o rendimento advindo do AFDC, do que o rendimento oriundo do seu esforço de trabalho. Isso permite que os beneficiários alterem a sua posição de opção trabalho-lazer, ou seja, os indivíduos diminuem a procura ativa de trabalho, do que usufruir de um rendimento através do seu esforço pessoal.

Blank (1986), refere que nos dois primeiros meses, 15% dos casos terminam a sua participação, enquanto 62 % perduram num período de um ano e a probabilidade de abandonar o programa por parte das mulheres baliza entre 6 e 7 % por cada mês. 40% dos casos principiam imediatamente após uma alteração do estado civil ou familiar, uma vez que 8% dos casos começam com o nascimento de um descendente. 52% diz respeito às famílias que já eram elegíveis antes de serem abrangidas pelo programa.

Em relação aos casos terminados, por um lado temos 18% são referentes às mulheres que estão casadas e 7% diz respeito ao facto dos filhos terem atingindo a maioridade ou terem saído da casa dos progenitores. Por fim, 39% saíram do AFDC, uma vez que as beneficiárias são consideradas chefes de família, em relação ao seu agregado. Outro dado importante, o público-alvo abrangido pelo programa corresponde essencialmente à população de cor negra, com baixos níveis escolares e baixos rendimentos para além do que auferem por parte do programa.

Blank (1986b) afirma que a duração nos programas sociais pode ser afetada pelas características das populações que são abrangidas por este programa, tomando como exemplo, as mulheres de cor negra, onde estas estão menos sujeitas, em relação às de cor branca a deixarem o programa por motivos matrimoniais. As beneficiárias que apresentam níveis educacionais maiores têm maior probabilidade de sair do programa, enquanto as famílias não brancas têm menor probabilidade de sair do programa AFDC. No entanto, quanto maior o número de filhos no agregado familiar, menor será a possibilidade de sair do programa de apoio social.

Simões (2015) menciona que quanto maior for o agregado familiar, a permanência nos programas de apoio social é maior. Em relação ao número de filhos, constatou que se

num agregado familiar existir mais um filho com idade igual ou inferior a 3 anos, o tempo de continuidade do agregado familiar a receber RSI é maior.

Blank (1989b), por sua vez verifica três situações: a probabilidade de sair do programa nos primeiros meses é constante ou gradual; a segunda refere que a probabilidade de sair situa-se entre os 5 e 8 meses, apresentando uma descida; e por fim a probabilidade de sair varia entre os 18 e 24 meses, sendo esta quase nula. Em relação à longevidade nos programas, a existência de uma redução de oportunidades em relação aos rendimentos, implica transformações no ambiente familiar, nomeadamente o divórcio e o número dos agregados familiares. A probabilidade de sair do programa, advém dos indivíduos mais motivados. Assim sendo, as características familiares são de extrema importância, pois permite determinar o tempo de manutenção no programa. Posto isso, as mulheres de cor branca, com níveis educacionais superiores, com rendimentos oriundos de outras alternativas, com menos filhos, e especialmente sem filhos menores, têm uma maior probabilidade de abandonarem o programa mais rapidamente.

Blank (1989b) diz que ao avaliar o efeito de “dependência da duração” deverá estar relacionado com a manutenção dos programas de transferências e com a elevada taxa de participação por parte dos indivíduos menos motivados; com os fatores existente em relação a sua situação, antes de entrar no programa.

Posto isso, verificou que para alguns indivíduos a probabilidade de sair do programa deve-se sobretudo pela inaptidão de obter rendimentos alternativos, enquanto os outros não.

Em relação ao casamento, a possibilidade de sair do programa através do matrimônio é bastante alta e positivamente prejudicada pela idade. No entanto, é elevada e negativamente prejudicada pelo desemprego, pois o desemprego nos indivíduos machos está intrinsecamente relacionado com as taxas de casamento entre os indivíduos com maiores dificuldades, logo existe uma maior tendência da população feminina ser abrangida pelos programas sociais.

Moffitt(1992), através do seu estudo em 1983 concluiu que a taxa de participação no programa do AFDC são maioritariamente pela população mais idosa, pelo que apresenta níveis educacionais inferiores, que possui menos saúde e estão inseridos em agregados familiares onde existe mais crianças. O autor refere, que os agregados familiares de raça negra têm maior probabilidade em participar nestes programas e que as taxas de abandono

são mais altas em indivíduos do sexo feminino com salários superiores, com níveis de escolaridade superior e com menos crianças a seu cuidado.

Este autor refere que a participação das pessoas nos programas sociais, ocorre em função da comparação pelos mesmos em função da utilidade, tendo como efeito negativo a longevidade ou não no programa. No entanto, a participação só terá lugar se a utilidade adquirida, tal com medida pelas funções rendimento-lazer, superar o fator inibitivo, sendo este composto pelo estigma e restantes inconvenientes não monetários. Alude ainda, que a participação em programas sociais é uma deliberação económica tendo em conta a oferta de trabalho.

Neste contexto, Moffitt (1990) refere não existir evidências adequadamente esclarecedoras no sentido de clarificar a relação entre os efeitos no mercado de trabalho dos programas sociais e as respostas dos beneficiários a estes programas. Afirmar que o período de longevidade nos programas, ocorre em famílias carenciadas, com poucas oportunidades de trabalho, e a continuidade deriva pelo facto dos beneficiários usufruírem destes valores ao longo da sua vida.

Neste contexto, o autor relata que as mudanças ocorridas nos programas de transferência de apoio social, deriva das sucessivas alterações da própria política social. Faz um apelo para que exista estudos teóricos, pois a maioria das respostas não são observadas como resultado das modificações de comportamento, quando existe aumento das transferências de apoio, mas sim mecanizadas, sendo que, estas respostas derivam da elegibilidade das mulheres com salários médios, contribuindo assim para um aumento da participação em programas de apoio social.

Plant (1981;1982) determina as razões, através da formulação de um modelo económico de comportamento dos beneficiários que irá distinguir os três fenómenos económicos que podem ter como resultado a participação persistente dos beneficiários nos programas. Segundo o autor, a primeira razão a ser observada em relação à dependência dos programas está associada com a correlação dos rendimentos ao longo do tempo, ou seja, uma vez que os padrões de rendimentos são consequências da educação, da composição do número de elementos do agregado familiar, da raça, da herança étnica, entre outros fatores. Por sua vez, se os rendimentos de uma sociedade estão organizados de forma que os agregados familiares mais pobres permanecem nesta situação, conseqüentemente estes agregados familiares irão manter-se dependentes do

apoio social cronicamente. No entanto, havendo uma mudança nas características da população, o sistema de apoio social irá afetar a participação.

A segunda razão, uma análise estatística do comportamento dos beneficiários é apoiada por uma função de rendimentos, ignorando assim, o comportamento económico que este pode resultar da permanência dos apoios sociais auferidos. O autor diz que um agregado familiar pode adaptar o seu esforço de trabalho, com a finalidade de se tornarem elegíveis para participarem nos programas sociais, o que pode resultar numa participação crónica.

Por fim, uma família sendo beneficiária por um período de tempo, a tendência é manter-se por períodos posteriores, ou seja, se uma família recorre aos apoios por um tempo, torna-se “viciada” destes apoios. Estatisticamente, a noção de “armadilha de bem-estar” indica que a probabilidade de auferir benefícios sociais este ano depende dos que a família recebeu no passado. Neste sentido, Plant (1984) afirma que os indivíduos que recebem apoio social por um período longo a probabilidade tende a manter-se nesta situação.

Neste contexto, se existe uma armadilha, isso significa que os incentivos ao trabalho diminuem, sendo esta a razão pela qual os beneficiários se tornam dependentes do apoio social. Então, a resposta política mais adequada é não permitir que a participação seja constante para não encorajar maus hábitos. Plant (1982) alerta-nos no sentido de nos preocuparmos com as estruturas sociais que prendem os mais carenciados a baixos rendimentos persistentes, em vez de fazer os desincentivos de curto prazo ao trabalho fornecidos pelo bem-estar.

O autor utiliza um modelo simples de participação em programas sociais, com a finalidade de averiguar as razões da permanência nos programas sociais, correlacionado a função rendimento em função do comportamento. Refere que a participação dos agregados familiares é definida pelas oscilações dos rendimentos, ou seja, os agregados familiares mais carenciados irão beneficiar dos apoios sociais, uma vez que possuem rendimentos baixos. Qualquer mudança para rendimentos superiores, teremos como resultado a cessação dos apoios e uma alteração em relação ao comportamento de participação do agregado familiar.

O modelo de participação exposto pelo autor baseia-se na caracterização estatística dos rendimentos, ou seja, o rendimento é visto como distribuído entre os agregados familiares da população de forma aleatória, em que a “decisão” de uma família receber um apoio social por um determinado período. É fundamentada apenas no resultado da

distribuição dos rendimentos. O rendimento da família se for inferior em relação a um determinado valor estipulado, a família recebe um subsídio, logo participará do programa.

Neste sentido, os programas sociais criados permitem reunir dados importantes, principalmente o comportamento da participação (entrada e saída), o número de famílias que participa em programas e os rendimentos auferidos pelas famílias que estão abaixo do limite estipulado.

Fitzgerald (1991) examina o papel do casamento com a finalidade de esclarecer as taxas de abandono do programa AFDC entre indivíduos de cor branca e negra, baseado num modelo de escolhas discreta, em que as mulheres têm a probabilidade de manter-se ou sair do programa, escolhe a opção que apresente maior utilidade. Enquanto investigadores abordam essa opção entre casar e procurar trabalho Danziger *et al.* (1982). Normalmente, as perspectivas de casamento não são regularmente estimadas, mas o autor na sua pesquisa introduziu a estimativa da disponibilidade para casar.

Para investigar baseou-se nos dados analisados referentes às informações mensais, o Survey of Income and Program Participation(SIPP), de 1984 que abrange 20.000 domicílios, que reúne mensalmente as informações através de entrevistas em períodos de quatro meses. A amostra abrange só as mulheres solteiras, chefes de família, com filhos menores de 18 anos, que receberam apoio no primeiro mês. A amostragem não contempla dados demográficos, por estes serem incompletos, nem outras raças que não fossem negras e brancas. O tempo de duração neste programa é definido neste estudo como aquele em que a líder de família recebe apoio de modo contínuo. O tempo médio de duração dos casos estudados é de 20 meses, sendo que menos de metade destes, ultrapassam os 22 meses e 30 % cessam até 6 meses.

Os resultados desta amostra são: os beneficiários de cor negra perduram por períodos mais longos no programa, sendo que 1/3 dos beneficiários de cor branca saíram do programa até perfazer os 6 meses, enquanto os beneficiários de raça negra são 1/4. Em relação aos casos, que têm uma durabilidade maior que 20 meses, 53% diz respeito aos beneficiários de cor negra, em que a média no programa é de 20 meses, enquanto os beneficiários de cor branca, a média é de 17 meses.

Fitzgerald (1995) analisou a localização do mercado de trabalho e as condições entre os indivíduos de raça negra e branca, bem como outras variáveis relacionadas com os locais para explicar a duração no programa AFDC, sendo uma falha nos estudos anteriores. O autor refere que os indivíduos apesar de recebem o mesmo nível de apoio social, estes podem ter comportamentos distintos, devido às características diferentes da área

local. Os dados utilizados na sua investigação têm a duração de um ano, entre 1984 e 1985 do painel do SIPP. Utilizando uma subamostra de mulheres chefes de família, que receberam apoio alimentar ou vales de refeição no período da amostra, e sendo este público-alvo de interesse político, ou seja, os dados obtidos são mais fiáveis. Neste estudo, o tempo de duração neste programa é definido como aquele em que a mulher é a chefe de família e recebe apoio de modo contínuo ou outro tipo de apoio social. O tempo médio de duração dos casos analisados é de 11 a 12 meses, enquanto no estudo anterior era de 20 meses.

Fitzgerald (1995), utiliza um modelo de escolha discreta, em que a mulher opta por permanecer ou abandonar o programa, potenciando a melhor opção. O autor refere que as condições da área local apresentam impactos em função das suas escolhas, pois as ofertas de trabalho e os rendimentos, resultam do desemprego, do aumento do emprego e da estrutura industrial. Logo, a baixa taxa de homens predispostos a casar nas zonas urbanas, nomeadamente para os indivíduos de raça negra, permite um aumento da participação nos programas sociais, por parte das chefes de família. Por sua vez, o autor corrobora que as variáveis locais, como a taxa de desemprego ou as vendas per capita (valor que cada indivíduo paga ao estado) afeta a durabilidade nos programas, nomeadamente para a raça negra.

Em termos de conclusão, o autor alude que os benefícios do programa AFDC em relação a habitar numa zona urbana prolonga para a raça branca e negra, podendo este fator estar relacionado com a informação detalhada sobre o programa ou o estigma ser menor nesta local. As variáveis locais do mercado de trabalho são mais relevantes para os negros do que para os brancos, uma que as condições das áreas de trabalho influenciam as taxas de abandono do programa. O aumento dos rendimentos é importante para a saída do programa, sendo mais visível para a raça negra do que a raça branca. Por outro lado, as características pessoais, o possuir filhos e as condições de elegibilidade, são fatores importantes para a raça branca do que os rendimentos advindos do esforço de trabalho. Por fim, o autor refere que apesar da raça negra deter baixas qualificações profissionais estes apresentam maior disponibilidade para trabalhar no retalho.

Os diferentes modelos permitem explicar as dinâmicas de entrada e saída dos programas sociais, e a avaliar as alterações de opções ou gostos ao longo do tempo e à medida que estas alterações ocorrem. Nestes casos, a opção irá depender de extrair o maior valor de utilidade presente, estando interligado às características pessoais da mãe beneficiária,

nomeadamente a idade, a educação, o número de filhos e as respetivas idades, e a capacidade de obter outros rendimentos. Este valor da opção está relacionado com o tipo e nível de benefícios oferecidos pelo programa, bem como pelas expectativas de emprego.

Todos os autores nos seus estudos comungam da mesma premissa, que a heterogeneidade da população e os impactos dos programas sociais em relação à duração é difícil de analisar e avaliar.

2.3 Contributos inerentes à participação em programas sociais

Como já vimos anteriormente, existe impactos negativos quanto à participação em programas sociais, especialmente, em termos económicos, laborais e de longevidade, ou seja, a existência no programa. Posto isso, podemos elencar outros aspetos que são pertinentes, especialmente, a transmissibilidade entre gerações, a formação a composição, o comportamento e o género.

2.3.1 A intergeracionalidade da transmissão da dependência dos programas de apoio social

Gottschall (1990) analisou o intervalo de tempo de permanência em programas sociais em relação ao nascimento do primeiro filho. O autor pretendeu verificar se as filhas de famílias elegíveis, que participam nos programas, têm mais cedo o primeiro filho, em relação às filhas de famílias que não participam nos programas, bem como a sua participação nos programas é mais elevado. O objetivo do estudo pretende medir o grau de correlação entre as gerações, em relação à sua participação nos programas de transferência social.

O autor incorporou informações relacionadas com as condições económicas e demográficas e distinguiu três categorias de indivíduos: as filhas de beneficiários do programa; as filhas de famílias não elegíveis; e as filhas de famílias elegíveis, num intervalo de um ano, que escolherão em não se propor a participar no programa.

Gottschalk (1990) afirma que as filhas concebidas em famílias que recebem apoio social são essencialmente de famílias de cor negras, que a probabilidade de participar em programas sociais é maior e apresentam níveis de escolaridade inferiores e encontram-se numa situação mais desfavorecida. O autor refere que o facto de os pais participarem

nesta natureza de programas existe correlação em relação ao nascimento do primeiro filho, bem como a participação nos programas no futuro por parte das filhas.

Gottschalk (1992) apurou que as filhas que cresciam em famílias oriundas do programa social eram mais propensas a receber o apoio social do que as crianças que cresciam em famílias que eram elegíveis, mas não recebiam o apoio. Gottschalk (1996) aprofundando o seu estudo refere que é provável que as mães ao participarem em programas de apoio social, possam ceder informações para suas filhas que necessitam de apoio social, no entanto se não tivessem essa informação, provavelmente não teriam participado. Nesta situação, as transmissões intergeracionais devem ser observadas como um benefício em vez de um custo, por parte da progenitora que recebe apoio. Entretanto, se a filha viver num agregado familiar que usufruiu de um programa social, a sua autoestima e ambição diminuem, logo têm a tendência de dependerem dos respetivos programas de apoio social. Assim sendo, a participação da progenitora apresenta significativamente um impacto positivo na participação da filha.

Plant (1981) menciona que a transmissão da dependência dos programas entre gerações é explicada por duas perspetivas: a primeira está relacionada com o aumento dos apoios às famílias, através de prestações sociais, a escolha das tipologias de apoios (contínuos e prolongados), o esclarecimento das normas do sistema e a redução dos apoios quando estes descendentes de famílias beneficiárias atingirem a idade adulta. A segunda perspetiva está interligada com os impactos das transferências monetárias no rendimento familiar e o investimento em capital humano realizado pelas famílias beneficiárias. Decorrentes destas visões, se existir alguma modificação, a probabilidade dos filhos é maior em beneficiar futuramente dos programas sociais. Moffitt (1992) conclui também que uma descendente que cresça num seio familiar beneficiário, a probabilidade de usufruir de um programa de apoio social é maior futuramente.

2.3.2 Família: a estrutura, o comportamento e a formação

Robins and Katerine (1985), afirmaram que nos últimos anos, houve um aumento enorme de famílias chefiadas por pais solteiros, devido ao aumento da taxa de divórcio e dos números de nascimento dos filhos fora do casamento. Em 1983, 19% das famílias eram famílias chefiadas por mulheres, enquanto que em 1960 esta tipologia era de 7 % em relação às outras famílias. Este aumento é de extrema preocupação por parte do

Estado, levando-o a implementar uma resposta assertiva (pensão de alimentos), bem como a elaboração de mecanismos de combate para fazer face a essa situação, pois o número de crianças que vivem só com um progenitor tinham aumentado drasticamente, bem como a ausência de recursos financeiros. No ano de 1982, 48% das famílias eram chefiadas por mulheres com filhos e as condições financeiras eram miseráveis, em comparação com 10% das outras famílias. No entanto, 55% das famílias são pobres e 1/5 são famílias chefiadas por mulheres, logo a pobreza está mais visível nas mulheres.

Assim, se estas tendências se mantiverem, a incidência da pobreza e o crescimento da dependência relativamente aos apoios sociais, logo existirá um forte crescimento, sendo necessário investir em políticas ativas, com o intuito de melhorar as condições económicas deste tipo de família. Tradicionalmente, Robins (1986) constata, que as políticas adotadas têm como pressuposto o desenvolvimento do emprego e empregabilidade das mães, o que na sua perspetiva, apesar de constatar haver alguns resultados positivos, criaram também condições difíceis aos filhos menores, mantendo-se apesar destas iniciativas, uma elevada incidência de pobreza nesse tipo de famílias.

Robins and Katherine (1985) afirmam que apesar de existirem alterações positivas no programa de apoio em prol destas famílias, isto é, o crescimento das mães em relação ao mercado, estas também trazem efeitos negativos junto dos seus filhos, bem como a altas taxas de pobreza nestas famílias.

Robins (1986) salienta a importância das alterações nas políticas sociais em função das famílias com um dos progenitores, bem como para as famílias que não estão abrangidas pelo programa, pois se estas modificações não fossem introduzidas existia uma forte incidência de pobreza e ao mesmo tempo uma enorme dependência em relação aos programas sociais. O autor reconhece que a aplicabilidade da pensão de alimentos para além de garantir um apoio às crianças, é por sua vez uma forma de reduzir custos, diminuindo não só o número de casos, bem como a participação dos indivíduos nos programas sociais num futuro.

Segundo O'Neill (1986) o programa AFDC tem como intuito principal providenciar o apoio social às crianças, devido à perda do apoio do progenitor, que nas últimas três décadas era a principal fonte de sustento para a família. Ressalva ainda, que a partir de 1930 as alterações ao programa diminuíram a pobreza junto das crianças, isto é, 75 % deste público-alvo, estavam abrangidas pelo programa, uma vez que os pais se encontravam mortos ou incapacitados, enquanto que no ano de 1982, 88 % dos progenitores

estavam vivos, mas ausentes, e 47% não tinham consumado o matrimônio com a mãe dos seus filhos.

Como já foi referido anteriormente, nos anos 70 e 80 deparamos com um aumento substancial no tipo de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, sendo uma população elegível para candidatar-se aos programas de apoios sociais, o que permite concluir que o sistema social contribui para esse aumento. Moffitt (1992) afirma ainda que esta “feminização” contribuiu para o aumento da pobreza. Plant (1981) admite que os programas de transferência social têm sido alvo de inúmeros estudos sobre os seus efeitos em relação às alterações familiares, notando que o crescimento das famílias chefes de família, advém da expansão dos programas sociais, pois estas são famílias prioritárias em termos de transferência, uma vez que têm crianças menores a seu cargo e sem cônjuge. Perante este dado, isso contribui para existir antecipação nos casamentos e incrementa as taxas de divórcio, contribuindo para que seja mais atrativo obter um filho fora do matrimônio. Refere ainda que os aumentos dos rendimentos, além dos ordenados, são mais alcançáveis apenas fora do casamento.

Moffitt (1983), explica através dos dados recolhidos nos EUA, que a não participação no programa de transferência AFDC por parte dos indivíduos deve-se ao facto de estes sofrerem de estigma. Neste sentido, ao analisar o estigma social como um obstáculo negativo na participação dos programas de bem-estar social, verificou que os beneficiários verbalizam imagens menos positivas, pelo facto de recorrer ao programa social, apesar dos potenciais benefícios auferidos pelos mesmos. O autor menciona que este fenómeno não tem sido debatido e propôs-se em analisar a elasticidade da participação em relação ao potencial benefício, uma vez que estas interrogações não são muito observadas pelos economistas, mas são primordiais para podermos compreender os impactos que os programas de apoio social ao rendimento junto dos mais carenciados.

Assim sendo, o autor também expõe e testa um modelo teórico no qual procura averiguar a não participação como uma resolução que maximiza a utilidade, usando uma função de utilidade individual, que engloba não apenas o rendimento, mas também a própria participação no programa e o estigma. Moffitt (1983) refere que a não utilidade da participação pode decorrer simplesmente da participação, ou pode ainda variar em função do tamanho dos benefícios.

É pertinente mencionar, que caso a não utilidade da participação for devido ao tamanho dos benefícios, isso implica que as pessoas não são indiferentes à composição do seu rendimento, alegando prioridade por parte dos rendimentos privados, do que os rendimentos advindos do sistema de proteção social. Entretanto, isso não implica que a resposta da oferta de trabalho depende do estigma que está relacionado com os benefícios sociais que obtêm. Pois isso permitia ter implicações essenciais em função da resposta da oferta de trabalho ao benefício social, porque temos que admitir que existe heterogeneidade na população, ou seja, existe indivíduos que gostam de trabalhar e existe indivíduos que têm vergonha por estarem a receber apoios sociais.

O autor menciona que o estigma se evidencia através de dois percursos, como forma de averiguar a não utilidade de participar. Pode existir um elemento específico, pelo fato de recorrer a um programa social, mas que não influencia com o tamanho dos benefícios aceite. No entanto, havendo um aumento em relação aos benefícios, através da existência de uma variável, a possibilidade de participar num programa aumentará. Assim sendo, o autor conclui que a existência de uma não utilidade resulta do estigma de participar num programa social.

Fitzgerald (1991), na sua análise em relação às taxas de saída do AFDC estimou uma variável para outros rendimentos disponíveis, denominada OTHINC, englobando os rendimentos de propriedade e as transferências privadas (alimentos e pensão de alimento) e a taxa de desemprego. Para além destas variáveis, adiciona mais duas variáveis que permitem averiguar a probabilidade de casar. A primeira refere-se à probabilidade de homens solteiros para mulheres solteiras por raça, faixa etária e estado de residência, fundamentada pela suposição, de que essa proporção aproxima a disponibilidade de um parceiro de casamento para cada mulher, num determinado estado. Quanto à segunda variável definida refere-se à proporção de homens solteiros empregados para todos os homens solteiros, por faixa etária, estado e raça.

Fitzgerald (1991) averiguou que a educação, outras fontes de rendimentos e a idade, demonstram coeficientes positivos, em relação ao abandono do programa AFDC, embora a idade não seja significativa; o número de filho e a raça têm coeficientes negativos, apesar de a raça não ser significativa. A taxa de desemprego, é uma medida das perspectivas de emprego, mostra um efeito negativo estimado, enquanto que o coeficiente de Blank (1989) sobre os níveis de benefício tem um sinal positivo inesperado, mas insignificante, o seu coeficiente de desemprego é negativo, mas insignificante. Entretanto, Blank (1989)

depara-se com os mesmos sinais, mas só que a idade e a raça apresentam coeficientes significantes. Fitzgerald (1991) refere que o número total das crianças obteve um resultado positivo, enquanto Blank (1989) encontra um efeito negativo, sendo que a diferença está relacionada com a diferença de idade para crianças (17 anos).

Fitzgerald (1991) refere que para os homens negros, as taxas de desemprego mais baixas contribuem para as saídas, enquanto para os brancos o coeficiente de desemprego tem um sinal positivo inesperado. Uma interpretação consistente com esses resultados é pelo facto do mercado conjugal poderá ser mais importante para os brancos, mas para os negros o mercado de trabalho é mais importante. O autor apresenta outro fator risco, para explicar as saídas no programa, ou seja, a diferença entre os homens negros e brancos é a educação, enquanto que os outros rendimentos são significativos para os negros, mas para os brancos não. Por sua vez, a educação por si só ou como um substituto para salário, demonstra um efeito ambíguo nas probabilidades de casamento, mas provavelmente tem um efeito positivo sobre os retornos de um emprego, isto é, possivelmente a educação tem mais impacto para os negros, pois os mercados de trabalho são importantes.

CAPÍTULO III - ANÁLISE EMPÍRICA

3.1 Apresentação do problema a analisar

No decorrer deste capítulo pretende-se traçar uma análise empírica, sendo que a mesma está dividida em duas fases fundamentais: a primeira é uma análise descritiva, tendo por base a caracterização da amostra, nomeadamente, os dados sociodemográficos da população em estudo, através dos dados recolhidos pelo investigador. Enquanto, que a segunda refere-se a uma análise de regressão, onde podemos constatar através dos dois questionários aplicados os determinantes de algumas das respostas obtidas nos questionários. Em particular, entre outros aspetos, pretende-se averiguar até que ponto é que existe uma divergência de opiniões entre os beneficiários e os não-beneficiários da prestação social RSI no que concerne à implementação de possíveis medidas de alteração a uma política social que tem sido problemática e, por vezes, bastante criticada.

3.2 Recolha dos dados

A recolha dos dados foi realizada através de inquéritos utilizando a plataforma *Google Forms*, sendo que o dos não beneficiários foi disponibilizado via *online*, com a finalidade de obter um número máximo de respostas num curto espaço de tempo e o anonimato das mesmas. Quanto aos questionários dos beneficiários estes foram realizados pelo investigador, tendo o mesmo contactado telefonicamente, através da sinalização do ISSA, tendo os beneficiários assinado um termo de consentimento.

Em primeiro lugar, será enviado um *email* ao Instituto da Segurança Social dos Açores – ISSA a pedir a autorização e colaboração para a investigação e posteriormente encaminhado para os Núcleos de Ação Social dos Açores para que os assistentes sociais deste organismo pudessem junto dos beneficiários do RSI divulgar a investigação. Por sua vez, os beneficiários do RSI que pretendessem participar de outra forma, foi criada uma hiperligação (*link*) disponibilizado pelos técnicos, para acederem ao questionário e assim o preencher. É pertinente referir que não existe nenhuma informação que identifique os inquiridos no respetivo inquérito, respeitando assim o anonimato. Este, foi certamente o procedimento mais adequado e, por isso, utilizado, uma vez que os núcleos são a ponte de ligação entre o investigador e os beneficiários de RSI, substituindo assim a minha presença nas reuniões mensais que são realizadas entre os assistentes sociais e os

beneficiários do RSI. Contudo, uma vez na altura vivia-se uma crise pandémica, as reuniões não se realizavam, em cumprimento com as regras emanadas pela Secretária Regional da Saúde e Desporto. Por fim, esta metodologia utilizada por parte do investigador garante uma fiabilidade do estudo, no que concerne à amostra referente aos beneficiários do RSI.

No que concerne à divulgação juntos dos participantes (não beneficiários do RSI), foi realizada *online* de forma aleatória, através das redes sociais, disponibilizando o inquérito através de *link*. Quanto aos beneficiários do RSI, o *link* foi disponibilizado através de assistentes sociais. O instrumento de recolha de dados foi submetido e aprovado pela Comissão de ética da Universidade dos Açores.

3.3 Análise descritiva dos dados

3.3.1 Beneficiários do Rendimento Social de Inserção

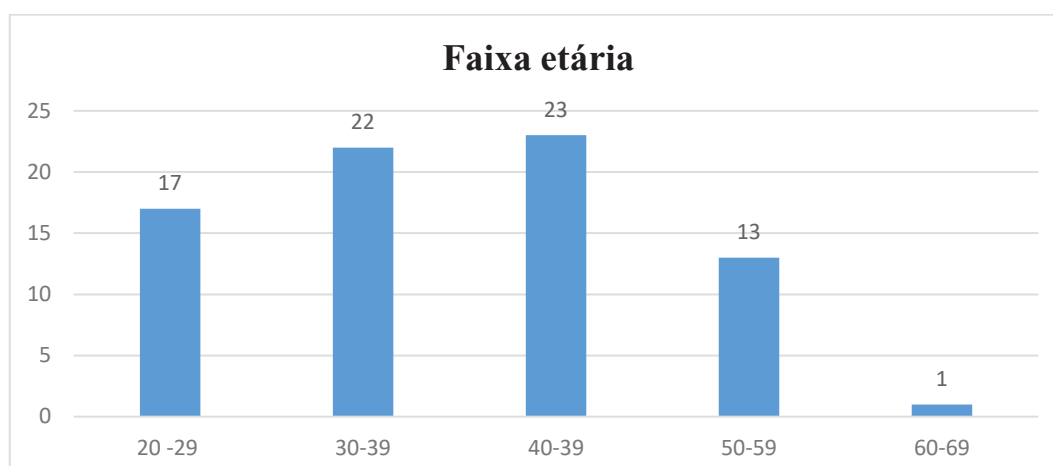
De acordo com a tabela 1, podemos verificar que a amostra registou uma participação de 76 indivíduos beneficiários de RSI, dos quais 80.3% são do género feminino e apenas 19.7% pertencem ao género masculino.

Tabela 1 – Género

Género	Frequência (N°)	Percentagem (%)
Feminino	61	80,3
Masculino	15	19,7
Total	76	100,0

Através da Figura 1, constata-se que as faixas etárias dos beneficiários de RSI entrevistados estão compreendidas entre os 22 e os 64 anos, sendo que a faixa etária dos 40 aos 49 anos apresenta 30.3% da amostra.

Figura 1: Faixa etária



No que concerne, às habilitações escolares dos beneficiários inquiridos, constata-se que a maior parte do número de beneficiários possui o 2º ciclo do Ensino Básico (5º e 6º ano), apresentando sensivelmente 31.6%. Apenas 1.3% dos beneficiários inquiridos são detentores de frequência do ensino superior. (Tabela 2).

Tabela 2 – Habilitações Literárias

Habilitações Escolares	Frequência	Percentagem
1º Ciclo do Ensino Básico (1º ao 4º ano)	15	19,7
2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º ano)	24	31,6
3º Ciclo do Ensino Básico (7º ao 9º ano)	19	25,0
Curso de Formação Profissional (com equivalência ao 12º ano)	6	7,9
Curso de Formação Profissional (com equivalência ao 9º ano)	6	7,9
Ensino Secundário (10º ao 12º ano)	5	6,6
Ensino Superior – Licenciatura, Mestrado, Doutoramento	1	1,3
Total	76	100,0

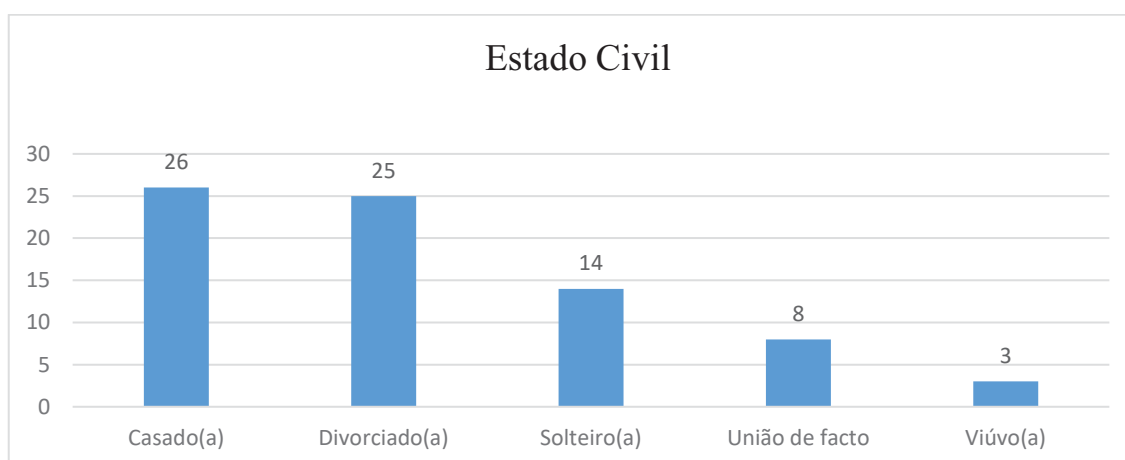
Observa-se na tabela 3, que a maioria dos inquiridos são residentes no concelho de Ponta Delgada (34.2 %). No entanto, no concelho da Lagoa não existe informação, uma vez que esta poderá estar relacionada, não só pelo facto do investigador pertencer ao concelho, remetendo ao sigilo profissional, ou até mesmo por nenhum indivíduo estar interessado em participar no estudo em questão.

Tabela 3 – Concelho de Residência

Concelho de residência	Frequência	Percentagem
Ponta Delgada	26	34,2
Povoação	21	27,6
Ribeira Grande	21	27,6
Vila Franca do Campo	8	10,5
Total	76	100,0

De acordo com Figura 2, em relação ao estado civil dos beneficiários de RSI inquiridos, verifica-se que vinte e seis indivíduos são casados (34.2%) e três são viúvos (as) (3.9%).

Figura 2: Estado Civil



Através da informação incluída na tabela 4, constata-se que as famílias nucleares com filhos, apresentam uma maioria dos beneficiários inquiridos, com 31,6%. Por outro lado, verifica-se que as que constituem menor número são as famílias nucleares sem filhos, com 2,6%.

Tabela 4 – Tipologia Familiar

Tipologia Familiar	Frequência	Percentagem
Alargada/extensa	16	21,1
Composta	3	3,9
Família Unitária	9	11,8
Monoparental/parental	22	28,9
Nuclear c/filhos	24	31,6
Nuclear s/filhos	2	2,6
Total	76	100,0

3.3.2 Não Beneficiários do Rendimento Social de Inserção

De acordo com a tabela 5, constatamos que na população dos não-beneficiários, foi o sexo feminino que registou uma maior participação no estudo em questão de 174 indivíduos, ou seja, 80,3% sendo que os restantes 19,7% pertencem ao sexo masculino.

Tabela 5 – Género

Género	Frequência (Nº)	Percentagem (%)
Feminino	174	80.3
Masculino	93	19.7
Total	267	100

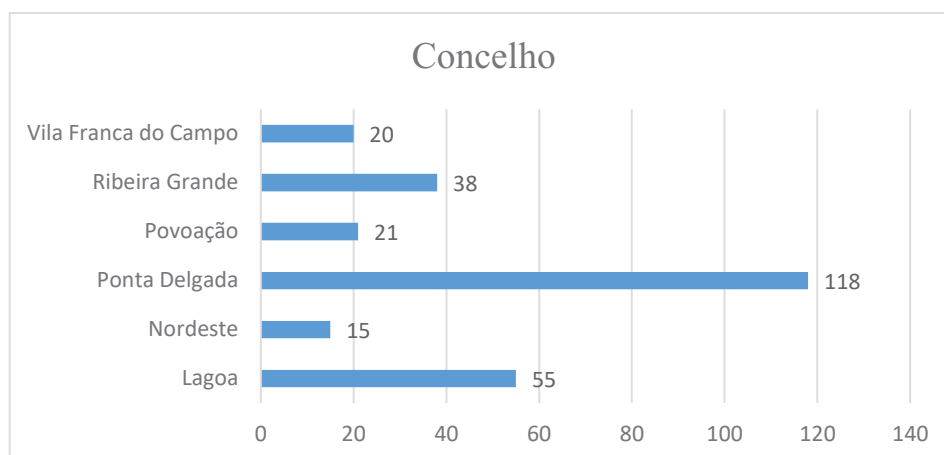
Em relação, às habilitações literárias dos inqueridos não beneficiários da prestação social RSI, verifica-se que a maior parte possui o ensino superior, apresentando sensivelmente 56,2%, em contrapartida com os que frequentaram o 1º ciclo do ensino básico 0.4%. (Tabela 6)

Tabela 6 – Habilitações Literárias

Habilitações Escolares	Frequência	Percentagem
1º Ciclo do Ensino Básico (1º ao 4º ano)	1	0,4
2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º ano)	6	2,2
3º Ciclo do Ensino Básico (7º ao 9º ano)	27	10,1
Curso de auxiliar de técnica de crianças	1	0,4
Curso de Formação Profissional (com equivalência ao 12º ano)	26	9,7
Curso de Formação Profissional (com equivalência ao 9º ano)	3	1,1
Curso profissional sem equivalência ao 9º ano	1	0,4
Ensino Secundário (10º ao 12º ano)	52	19,5
Ensino Superior – Licenciatura, Mestrado, Doutoramento	150	56,2
Total	267	100,0

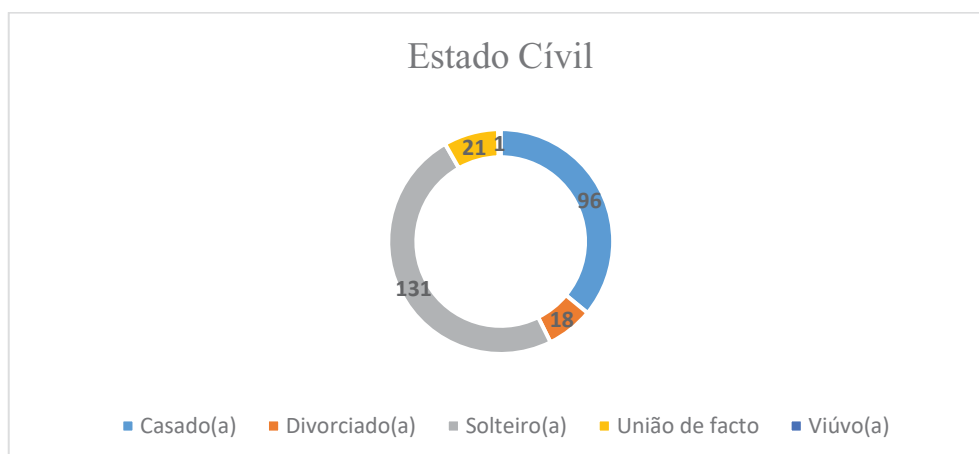
Através da informação contida na Figura 3, constata-se que a maioria dos inquiridos não beneficiários reside no concelho de Ponta Delgada (44,2%), sendo que, 15 indivíduos pertencem ao concelho de nordeste (5,6%).

Figura 3: Concelho de residência



De acordo com a Figura 4, em relação ao estado civil dos inquiridos não beneficiários do RSI, verifica-se que cento e trinta e um encontram-se solteiros (49.1%) e um indivíduo encontra-se em situação de viuvez (0.4%).

Figura 4: Estado Civil



3.4 Análise de regressão

3.4.1. O Modelo Probit

3.4.1.1 Descrição do modelo

Aos inquiridos foram colocadas algumas questões relativamente ao RSI do tipo:

- Na sua opinião, deveria existir uma equipa que supervisionasse junto dos beneficiários o modo como redistribuem o valor auferido?
- No seu entender, o Estado deve diminuir o valor da prestação em dinheiro 189,66€ (100%) do valor do RSI, com o intuito de abranger mais pessoas/famílias?
- Na sua opinião, o Estado deveria aumentar o valor da prestação em dinheiro 189,66€ (100%) do valor do RSI, com o intuito de diminuir a pobreza extrema?

A resposta a qualquer uma destas questões é binária do tipo Sim ou Não. Assim sendo, o modelo Probit parece adequado para averiguar os determinantes do tipo de resposta (Sim ou Não) dado pelos inquiridos, seguindo-se uma breve descrição do mesmo.

Considere-se que a propensão para o inquirido i responder de uma determinada forma (Sim ou Não) é descrita pelo seguinte processo aleatório:

$$y_i^* = \alpha' x_i + \varepsilon_i \quad i=1, \dots, N$$

onde

y_i^* – variável latente contínua (propensão)

α – vetor de parâmetros a estimar

x_i – vetor de variáveis explicativas do modelo

ε_i – componente aleatória

Contudo o que é observado nos dados recolhidos não é variável latente, mas uma variável binária do tipo:

$$y_i = \begin{cases} 1 & \text{se } y_i^* > 0 & \text{Sim} \\ 0 & \text{se } y_i^* \leq 0 & \text{Não} \end{cases}$$

Assumido que a componente aleatória segue uma distribuição do tipo $N(0,1)$, então:

$$P(y_i = 1) = P(y_i^* > 0) = P(\varepsilon_i > -\alpha' x_i) = 1 - \Phi(-\alpha' x_i)$$

donde :

$$P(y_i = 0) = 1 - P(y_i = 1) = \Phi(-\alpha' x_i)$$

onde Φ corresponde à função de distribuição acumulada da normal padrão.

A estimação dos parâmetros do modelo pode se feita através do método de máxima verosimilhança, cuja função de verosimilhança logaritmicada dada por:

$$\text{LogL} = \sum_{i=1}^N \{(1 - y_i) \ln[1 - \Phi(\alpha' x_i)] + y_i \ln[\Phi(\alpha' x_i)]\}$$

3.4.1.2 Resultados da estimação

No que concerne à questão se deveria existir uma equipa que supervisionasse junto dos beneficiários, o modo como estes redistribuem ou utilizam o valor auferido no âmbito do RSI, existe uma diferença estatisticamente significativa entre a resposta, ou seja a opinião, dos beneficiários e dos não-beneficiários desta prestação social. Como se pode verificar através dos resultados incluídos na Tabela 6, os beneficiários têm menor probabilidade de concordar, ou seja, dizer que sim, que tal equipa deveria existir quando comparado com os não beneficiários. Dito de outra forma, embora equivalente, o não-beneficiários têm maior probabilidade de considerar a necessidade dessa equipa para a monitorização da aplicação do valor da prestação. É de referir que os detentores de uma educação ao nível do ensino secundário ou do ensino superior têm maior probabilidade de discordar da necessidade de tal equipa. O mesmo se passa com os residentes no concelho da Povoação. É de referir ainda que a opinião do respondente não depende de variáveis como o sexo, a idade, o estado civil e o grau de conhecimento dos objetivos associados à prestação social em apreço.

Tabela 7 - Na sua opinião, deveria existir uma equipa, que supervisionasse junto dos beneficiários, o modo como redistribuem o valor auferido?

	Coef.	E. Padrão	
Constante	2.176	0.006	***
Mulher	-0.056	0.834	
Casado ou a viver em união de facto	-0.107	0.687	
Idade	0.024	0.105	
Educação = 3º ciclo do ensino básico	-0.280	0.552	
Educação = ensino secundário	-1.637	0.001	***
Educação = ensino superior	-1.623	0.005	***
Concelho=Ribeira Grande	0.656	0.129	
Concelho=Lagoa	0.252	0.608	
Concelho=Vila Franca do Campo	-0.338	0.395	
Concelho=Povoação	-0.643	0.044	**
Concelho=Nordeste	-0.466	0.430	
Conhece os objetivos do RSI (sim)	0.447	0.191	
Conhece os objetivos do RSI (talvez)	0.572	0.154	
Beneficiário do RSI	-1.782	0.000	***
Log-L	-67.44		
Qui-Quadrado (14)	37.29	P=0.000	
N	331		

Relativamente à questão se o Estado deveria diminuir o valor da prestação com o intuito de abranger mais pessoas ou famílias, não existe qualquer diferença estatística entre a opinião dos beneficiários e dos não-beneficiários (Tabela 7). O tipo de resposta também não depende de outras variáveis tais como o sexo, a idade, o estado civil, o concelho de residência e o grau de conhecimento dos objetivos associados ao RSI. A única variável estatisticamente significativa na regressão, neste caso a 5% de significância, é o ensino superior. Os detentores deste nível de escolaridade têm maior probabilidade, quando comparados com os restantes, em discordar da ideia de que o Estado deve proceder em conformidade com o expresso na questão colocada.

Tabela 8 - No seu entender, o Estado deve diminuir o valor da prestação em dinheiro 189,66€ (100%) do valor do RSI, com o intuito de abranger mais pessoas/famílias?

	Coef.	E. Padrão
Constante	0.746	0.137
Mulher	-0.150	0.350
Casado ou a viver em união de facto	-0.154	0.335
Idade	-0.005	0.548
Educação = 3º ciclo do ensino básico	-0.133	0.638
Educação = ensino secundário	-0.133	0.659
Educação = ensino superior	-0.726	0.024 **
Concelho=Ribeira Grande	0.080	0.698
Concelho=Lagoa	-0.055	0.813
Concelho=Vila Franca do Campo	0.155	0.576
Concelho=Povoação	0.054	0.821
Concelho=Nordeste	-0.545	0.188
Conhece os objetivos do RSI (sim)	-0.318	0.189
Conhece os objetivos do RSI (talvez)	-0.248	0.343
Beneficiário do RSI	-0.010	0.970
Log-L	-209.52	
Qui-Quadrado (14)	29.23	P=0.010
N	331	

No que respeita à questão se o Estado deveria aumentar o valor da prestação, com o intuito de diminuir a pobreza, nenhuma das variáveis incluídas na regressão é individualmente significativa. Na verdade, a hipótese nula de que as variáveis incluídas na regressão não têm, em conjunto, qualquer valor explicativo, ou seja, que os seus coeficientes são todos iguais a zero, não é rejeita a 10% de significância, tal como se pode verificar pelo teste qui-quadrado apresentado na Tabela 8 (na verdade, tal hipótese só não seria rejeitada para um nível de significância igual ou superior a 50%).

Tabela 9 - Na sua opinião, o Estado deveria aumentar o valor da prestação em dinheiro 189,66€ (100%) do valor do RSI, com o intuito de diminuir a pobreza extrema?

	Coef.	E. Padrão
Constante	0.437	0.373
Mulher	-0.086	0.585
Casado ou a viver em união de facto	0.034	0.824
Idade	-0.007	0.370
Educação = 3º ciclo do ensino básico	-0.231	0.413
Educação = ensino secundário	-0.372	0.215
Educação = ensino superior	-0.348	0.272
Concelho=Ribeira Grande	-0.081	0.689
Concelho=Lagoa	0.244	0.271
Concelho=Vila Franca do Campo	-0.445	0.118
Concelho=Povoação	0.309	0.193
Concelho=Nordeste	0.300	0.411
Conhece os objetivos do RSI (sim)	0.023	0.922
Conhece os objetivos do RSI (talvez)	0.168	0.515
Beneficiário do RSI	0.006	0.983
Log-L	-222.42	
Qui-Quadrado (14)	13.34	P=0.500
N	331	

3.4.3 O Modelo Probit Ordenado

3.4.3.1 Descrição do modelo

Aos inquiridos foram também colocadas outras questões relativamente RSI tais como:

- No seu entender, o beneficiário deveria realizar trabalho social voluntário, junto da comunidade onde está inserido, mais precisamente: idosos, crianças, etc?
- Concorda que o valor do RSI seja acumulável com outras prestações sociais, tais como: abono de família, subsídio de desemprego, pensão de invalidez, entre outros?
- No seu entender, o Estado deve reduzir o valor da prestação social, com o intuito de serem mais activos na procura de emprego?
- No seu entender, concorda que deveria ser criado um cartão magnético social de débito, substituindo assim, as modalidades de pagamento que vigoram (vale postal ou transferência bancária), com o intuito de assegurar uma maior eficácia em relação à utilização do valor da prestação?

A resposta a estas questões foi apresentada numa escala ordinal do tipo:

- 1- Discordo plenamente
- 2- Discordo
- 3- Não discordo nem concordo
- 4- Concordo
- 5- Concordo plenamente

A natureza ordinal destas requer a utilização de uma metodologia de análise apropriada. Neste caso concreto, recorre-se ao modelo Probit Ordenado, desenvolvido inicialmente por McKelvey e Zavoina (1975). Considere-se que a propensão para o indivíduo i , ou seja o inquirido, responder numa determinada categoria da escala apresentada, é determinada pelo seguinte processo:

$$y_i^* = \alpha' x_i + \varepsilon_i \quad i=1, \dots, N$$

onde

y_i^* – variável latente (não observada)

β – vector de parâmetros a estimar

x_i – vector de variáveis explicativas

ε_i – componente aleatória iid $N(0,1)$

Contudo o que é observado nos dados não é a variável y_i^* mas um indicador y_i que representa o nível que o indivíduo respondeu. Ou seja, observa-se:

$$y_i = j \quad \text{se} \quad \mu_{j-1} < y_i^* \leq \mu_j \quad j = 1, 2, 3, 4, 5$$

Os limites μ são parâmetros desconhecidos da partição da distribuição normal padrão em cinco segmentos, sendo que, por definição, $\mu_{j-1} < \mu_j$, com $\mu_0 = -\infty$ e $\mu_5 = +\infty$. Os restantes limites são, contudo, estimados, através do método de máxima verosimilhança, conjuntamente com o vector α . O modelo pode ser estimado através do método de máxima

verossimilhança, sendo neste caso a correspondente função de verossimilhança logaritmi-
zada é dada por:

$$\text{Log}L = \sum_{i=1}^N \sum_{j=1}^5 z_{ij} \log\{\Phi(\mu_j - \alpha'x_i) - \Phi(\mu_{j-1} - \alpha'x_i)\}$$

onde

$$\begin{cases} z_{ij} = 1 & \text{se } i \in j \\ z_{ij} = 0 & \text{se } i \notin j \end{cases} \quad i = 1, \dots, N \quad j = 1, 2, 3, 4, 5$$

3.4.3.2 Resultados da estimação

No que concerne à questão se os beneficiários dos RSI deveriam realizar trabalho social voluntário junto da comunidade onde estão inseridos vemos que à medida que a idade do inquirido aumenta a probabilidade de este afirmar que concorda plenamente aumenta e a probabilidade de referir que discorda plenamente diminui. Os resultados apontam ainda para uma diferença de opinião significativa no que a esta questão diz respeito entre a posição dos beneficiários e dos não beneficiários da prestação social em apreço. Como indica a leitura da Tabela 9, os beneficiários da prestação têm uma menor probabilidade de concordarem plenamente e uma maior probabilidade de discordarem plenamente quando comparados com os não beneficiários. Dito de outra forma, são os não beneficiários os que têm maior probabilidade de concordarem plenamente com a implementação de uma medida daquele teor. É de referir que a posição relativamente à implementação de tal procedimento não depende de variáveis como o género do inquirido, o estado civil, a educação, o concelho de residência ou seu conhecimento dos objetivos do RSI.

Tabela 10 - No seu entender, o beneficiário deveria realizar trabalho social voluntário, junto da comunidade onde está inserido, mais precisamente: idosos, crianças, etc?

	Coef.	E. Padrão
Mulher	0.192	0.217
Casado ou a viver em união de facto	0.227	0.156
Idade	0.024	0.006 ***
Educação = 3º ciclo do ensino básico	0.176	0.519
Educação = ensino secundário	-0.237	0.406
Educação = ensino superior	-0.170	0.584
Concelho=Ribeira Grande	-0.154	0.444
Concelho=Lagoa	-0.300	0.200
Concelho=Vila Franca do Campo	-0.179	0.498
Concelho=Povoação	-0.316	0.154
Concelho=Nordeste	-0.061	0.879
Conhece os objetivos do RSI (sim)	0.147	0.510
Conhece os objetivos do RSI (talvez)	0.232	0.350
Beneficiário do RSI	-0.977	0.000 ***
μ_1	-1.690	
μ_2	-1.129	
μ_3	-0.360	
μ_4	0.012	
Log-L	-291.04	
Qui-Quadrado (14)	42.41	P=0.000
N	331	

No que concerne ao facto de que o valor do RSI seja acumulável com outras prestações sociais, tais como: abono de família, subsídio de desemprego, pensão de invalidez, entre outros, é também notória uma divergência de opinião entre os beneficiários e os não beneficiários desta prestação. Como se pode verificar pelos resultados da estimação incluídos na Tabela 10 os beneficiários, quando comparados com os não beneficiários, têm uma maior probabilidade de concordarem plenamente e uma menor probabilidade de discordarem plenamente. Também os residentes no concelho da Povoação, quando comparados com os residentes em Ponta Delgada, assim como os detentores de uma escolaridade ao nível do ensino superior, quando comparados com os que possuem menos do que o 3º ciclo do ensino básico, têm uma maior probabilidade de concordarem plenamente com esta acumulação. Contudo, como se pode verificar, os respetivos coeficientes são significativamente diferentes de zero apenas para um nível de 10%. Ou seja, não se rejeita

a hipótese de serem iguais a zero a 5% ou 1% de significância. Por outro lado, os inquiridos que afirmam conhecer os objetivos subjacentes à atribuição desta prestação têm uma menor probabilidade de concordarem plenamente e uma maior probabilidade de discordarem plenamente com tal acumulação de fontes de rendimento, quando comparados com aqueles que referem não conhecer os objetivos da medida.

Tabela 11 - Concorda que o valor do RSI seja acumulável com outras prestações sociais, tais como: abono de família, subsídio de desemprego, pensão de invalidez, entre outros?

	Coef.	E. Padrão
Mulher	0.037	0.784
Casado ou a viver em união de facto	-0.154	0.252
Idade	0.001	0.885
Educação = 3º ciclo do ensino básico	0.112	0.669
Educação = ensino secundário	0.333	0.219
Educação = ensino superior	0.516	0.069 *
Concelho=Ribeira Grande	-0.045	0.796
Concelho=Lagoa	-0.185	0.324
Concelho=Vila Franca do Campo	-0.044	0.850
Concelho=Povoação	0.354	0.093 *
Concelho=Nordeste	0.147	0.629
Conhece os objetivos do RSI (sim)	-0.428	0.048 **
Conhece os objetivos do RSI (talvez)	-0.290	0.214
Beneficiário do RSI	1.582	0.000 ***
μ_1	-0.767	
μ_2	-0.264	
μ_3	0.542	
μ_4	1.058	
Log-L	-470.41	
Qui-Quadrado (14)	98.69	P=0.000
N	331	

No que respeita à possibilidade de o Estado reduzir o valor da prestação social, com o intuito de os beneficiários serem mais ativos na procura de emprego, os inquiridos beneficiários da prestação têm uma menor probabilidade de concordarem plenamente e uma maior probabilidade de discordarem plenamente com tal alteração, quando comparados com os não beneficiários (Tabela 11). Saliente-se, contudo, que o coeficiente da regressão, embora negativo não só é diferente de zero a um nível de significância de 10%. Ou

seja, não se rejeita 5% ou 1% de significância a hipótese de que não existe qualquer diferença naquelas probabilidades entre beneficiários e não beneficiários. Saliente-se ainda, o grau de concordância com a alteração em apreços não depende de variáveis como o género, o estado civil, a idade ou concelho de residência do inquirido ou o nível de conhecimento deste sobre os objetivos subjacentes à atribuição da prestação.

Tabela 12 - No seu entender, o Estado deve reduzir o valor da prestação social, com o intuito de serem mais ativos na procura de emprego?

	Coef.	E. Padrão
Mulher	-0.015	0.915
Casado ou a viver em união de facto	0.017	0.899
Idade	0.010	0.158
Educação = 3º ciclo do ensino básico	0.071	0.776
Educação = ensino secundário	-0.188	0.480
Educação = ensino superior	-0.392	0.160
Concelho=Ribeira Grande	0.245	0.167
Concelho=Lagoa	0.158	0.424
Concelho=Vila Franca do Campo	0.171	0.474
Concelho=Povoação	-0.167	0.408
Concelho=Nordeste	-0.297	0.329
Conhece os objetivos do RSI (sim)	-0.134	0.528
Conhece os objetivos do RSI (talvez)	-0.168	0.467
Beneficiário do RSI	-0.399	0.083 *
μ_1	-1.551	
μ_2	-1.265	
μ_3	-0.502	
μ_4	0.137	
Log-L	-441.86	
Qui-Quadrado (14)	15.08	P=0.373
N	331	

Relativamente ao facto de concordarem que deveria ser criado um cartão magnético social de débito, substituindo assim, as modalidades de pagamento que vigoram (vale postal ou transferência bancária), com o intuito de assegurar uma maior eficácia em relação à utilização do valor da prestação, não se vislumbra uma diferença significativa entre o facto de o indivíduo ser ou não beneficiário da prestação (Tabela 12). Note-se que,

neste caso, as mulheres têm uma maior probabilidade de concordarem plenamente e uma menor probabilidade de discordarem plenamente, quando comparadas com os homens, embora o respetivo coeficiente só seja diferente de zero a 10% de significância. Os residentes no concelho da Ribeira Grande também têm uma maior probabilidade de concordarem plenamente com tal medida e uma menor probabilidade de discordarem plenamente, quando comparados com os residentes no concelho de Ponta Delgada. Finalmente, embora o coeficiente só seja estatisticamente diferente de zero para um nível de 10% de significância, os inquiridos que afirmam conhecer os objetivos do RSI têm menor probabilidade de concordarem plenamente com a introdução de tal cartão, quando comparados os que referem não conhecer aqueles objetivos.

Tabela 13 - No seu entender, concorda que deveria ser criado um cartão magnético social de débito, substituindo assim, as modalidades de pagamento que vigoram (vale postal ou transferência bancária), com o intuito de assegurar uma maior eficácia em relação à utilização do valor da prestação?

	Coef.	E. Padrão
Mulher	0.246	0.074 *
Casado ou a viver em união de facto	0.192	0.167
Idade	0.000	0.991
Educação = 3º ciclo do ensino básico	0.167	0.515
Educação = ensino secundário	-0.107	0.693
Educação = ensino superior	-0.075	0.791
Concelho=Ribeira Grande	0.505	0.007 ***
Concelho=Lagoa	0.175	0.378
Concelho=Vila Franca do Campo	0.098	0.682
Concelho=Povoação	-0.048	0.816
Concelho=Nordeste	-0.192	0.545
Conhece os objetivos do RSI (sim)	-0.368	0.093 *
Conhece os objetivos do RSI (talvez)	-0.226	0.341
Beneficiário do RSI	-0.217	0.360
μ_1	-1.508	
μ_2	-1.241	
μ_3	-0.492	
μ_4	0.001	
Log-L	-423.77	
Qui-Quadrado (14)	21.10	P=0.099
N	331	

CAPÍTULO IV – CONCLUSÕES

Este estudo analisou a percepção dos beneficiários e não beneficiários do RSI, particularmente no que concerne à introdução de possíveis alterações com vista a aumentar a sua eficácia e minimizar eventuais efeitos perversos que podem advir da mesma. Esta tem sido na verdade uma medida que pretende aliviar a pobreza e garantir a inserção dos mais desfavorecidos no mercado de trabalho, mas nem por isso a sua implementação e financiamento tem deixado de ser polémica.

Para efeitos do estudo, os inquéritos com vista à recolha de dados, foram realizados na ilha de São Miguel. Dos resultados obtidos ressalta uma clara divergência entre os beneficiários e os não beneficiários desta prestação social, sendo que os beneficiários são mais relutantes, ou seja, têm maior probabilidade em discordar, com a introdução de algumas mudanças ao funcionamento deste sistema de apoio social. Em particular, os beneficiários têm menor probabilidade de concordar com a existência de uma equipa que supervisione o modo como utilizam o valor auferido, assim como de concordarem que os beneficiários deveriam realizar trabalho social voluntário junto da comunidade onde estão inseridos. Além disso, em relação à questão se o Estado deveria reduzir o valor da prestação social, com o intuito de os beneficiários serem mais ativos na procura de emprego, os inquiridos beneficiários da prestação têm uma menor probabilidade de concordarem plenamente e uma maior probabilidade de discordarem plenamente com tal alteração. No entanto, são os que têm maior probabilidade de concordar que o RSI deve ser acumulável com outras prestações sociais. Outras divergências significativas foram encontradas no estudo e reportadas na Análise Empírica apresentada no Capítulo III.

Os resultados de uma forma geral apontam para uma sociedade bastante dividida no que concerne a esta medida, sendo tal divisão facilmente detetada entre os beneficiários e os não beneficiários. Os resultados sugerem ainda que alterações, as quais podem ser diferentes das indicadas no estudo, com vista a aumentar a eficácia da medida e reduzir os seus efeitos perversos, possivelmente ao nível da oferta de trabalho, ou, eventualmente, na forma como o seu valor é utilizado, terão, por regra, o apoio de uma parte significativa da sociedade, mas alguma oposição por parte dos beneficiários diretos, os quais, aparentemente tendem a defender o *status quo* (estado das coisas), sendo assim relutantes à mudança.

Este estudo apresenta certamente algumas limitações, as quais sugerem também a possibilidade de melhorias no futuro. Em particular, seria interessante a obtenção de uma amostra de maior dimensão e alargar a análise a outras ilhas dos Açores.

REFERÊNCIAS

- Barata, Ó. S. (1998). *Política Social*. Lisboa. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Blank, R. M. (1986). How important is welfare dependence? Madison. University of Wisconsin, Institute for Research on Poverty, Discussion Paper No. 821-86.
- Blank, R. M. (1989a). The effect of Medical Nedd and Medicaid on AFDC Participation. *Journal of Human Resources, Winter*, 186-211.
- Blank, R. M. (1989b). Analysing the length of welfre pells. *Journal of Public Economics* 39(3), 245-273.
- Danziger, S. & H. Roberto, & Plotnick, R. (1981). How income transfer programs affetc work, savings, and the income distribution: A critical review. *Journal of Economics Lietratura, Sept.*, 975-1028.
- Ellwood, D. & Bane, M. (1985). The Impact of AFDC on Family Structure and Living Arrangements. *In Research in Labor Economics (Vol. 7), ed. R. Ehrenberg. Greenwich, CT: JAI Press.,137–207.*
- Ellwood, D. T. (2000). The impact of the earned income tax credit and social policy reforms on work, marriage, and living arrangements. *National tax journal, 53(4)*, 1063-1105.
- Faria, S. M. C. (2003). *A participação no Mercado de trabalho dos Beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido: uma aplicação para os Açores*. (Dissertação de Mestrado). Universidade dos Açores.
- Fitzgerald, J. M. (1991). Welfare durations and the marriage market: Evidence from the survey of income and program participation. *The Journal of Human Resources, 26(3)*, 545-561.
- Fitzgerald, J. M. (1995). Local Labor Markets and Local Area Effects on Welfare Duration. *Journal of Policy Analysis and Management, 14(1)*, 43–67.
- Fortuna, M., Vieira, J. C., & de Sousa, J. F. M. (2003). Determinantes da permanência no rendimento mínimo garantido na Região Autónoma dos Açores. *RPER, (2)*, 47-56.
- Gottschalk, P. (1990). AFDC participation across generations. *The American Economic Review, 80(2)*, 367-371.

- Gottschalk, P. (1992). The intergenerational transmission of welfare participation: Facts and possible causes. *Journal of Policy analysis and Management*, 11(2), 254-272.
- Gottschalk, P. (1996). Is the correlation in welfare participation across generations spurious?. *Journal of Public Economics*, 63(1), 1-25.
- McKelvey, R. & Zavoina, M. (1975). A statistical model for the analysis of ordinal level dependent variables. *Journal of Mathematics and Sociology*, 4, 103-120
- Moffitt, R. (1983). An economic model of welfare stigma. *The American Economic Review*, 73(5), 1023-1035.
- Moffitt, R. (1986). Work incentives in Transfer Programs(Revisited): a Study of the AFDC Program. *Research in labour economics*, Vol.8. Ed. Ehrenberg, Ronald. Greenwich, CT: JAI Press, 389-439.
- Moffitt, R. (1990). Has state redistribution policy grown more conservative? *National Tax Journal*, 43(2), 123-142.
- Moffitt, R. (1992). Incentive effects of the US welfare system: A review. *Journal of Economic Literature*, 30(1), 1-61.
- Okun, A. M. (1975). *Equality and efficiency: The big tradeoff*, Washington. DC: Brookings Institution Press.
- O'Neill, J. (1986). Transfers and Poverty: Cause and/or Effect? *Cato Journal* 6 Spring-Summer, 55-76.
- Plant, M. W. (1981). An empirical analysis of welfare dependence. Princeton University, Working Paper #143, July.
- Plant, M. W. (1982). An empirical analysis of welfare dependence. University of California, Los Angeles, Discussion Paper #237, March.
- Plant, M. W. (1984). An empirical analysis of welfare dependence. *The American Economic Review*, 74(4), 673-684.
- Robins, P. K., & Dickinson, K. P. (1985). Child support and welfare dependence: A multinomial logit analysis. *Demography*, 22(3), 367-380.

Robins, P. K. (1986). Child support, welfare dependency, and poverty. *The American Economic Review*, 768-788.

Simões, S. M. F. (2015). *The Impact of income support programs on transitions to employment* (Doctoral dissertation). Universidade Nova.

Sousa, J. F. (2020). *Factores de permanência no Rendimento Mínimo Garantido: um teste para os Açores*. (Dissertação de Mestrado). Universidade dos Açores.

Legislação:

Lei 19-A/96, de 29 de Junho

Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio

Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho

ANEXOS

LISTA DE ANEXOS

Anexo A. – Questionário dos beneficiários	46
Anexo B. - Questionário dos não beneficiários	60
Anexo C. - Pedido de autorização para colaboração em investigação	64
Anexo E. Termo de Consentimento Informado.....	66

Anexo A.
Questionário dos beneficiários

Rendimento Social de Inserção e Mercado de Trabalho: uma análise da perceção dos beneficiários e dos não beneficiários.

Este questionário visa à realização de uma dissertação no âmbito do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade dos Açores, intitulada “Rendimento Social de Inserção e Mercado de trabalho” tendo como objetivo analisar a perceção desta política social junto dos beneficiários e não beneficiários e também a sua relação com o mercado de trabalho na ilha de São Miguel.

Podem participar neste estudo todos os sujeitos com mais de 18 anos.

Salienta-se que a sua participação no estudo é voluntária e consiste no preenchimento de um questionário por via online, e a qualquer momento pode desistir, desde que não submeta o formulário.

Todas as respostas serão anónimas e utilizadas somente para o propósito do estudo mencionado, sendo que os resultados obtidos, serão divulgados aquando das provas públicas do mestrado, ficando assim disponíveis no repositório da Universidade dos Açores. Peço-lhe por favor que responda às seguintes questões, pois o seu contributo é importante para esta investigação.

Agradeço a sua atenção e colaboração neste estudo.

DADOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS

1. Género

- Feminino
 Masculino

2. Idade

3. Habilitações Escolares

- 1º Ciclo do Ensino Básico (1º ao 4º ano)
 2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º ano)
 3º Ciclo do Ensino Básico (7º ao 9º ano)
 Ensino Secundário (10º ao 12º ano)
 Curso de Formação Profissional (com equivalência ao 9º ano)
 Curso de Formação Profissional (com equivalência ao 12º ano)
 Ensino Superior – Licenciatura, Mestrado, Doutoramento

4. Indique o seu concelho de residência.

- Ponta Delgada
- Ribeira Grande
- Lagoa
- Vila Franca do Campo
- Povoação
- Nordeste

5. Estado civil

- Solteiro(a)
- Casado(a)
- União de facto
- Divorciado(a)
- Viúvo(a)

6. O seu agregado familiar é composto por quantos elementos? (conte também consigo)

- 1 elemento
- 2 elementos
- 3 elementos
- 4 elementos
- 5 elementos
- 6 elementos
- 7 elementos
- 8 elementos
- 9 elementos
- + 10 elementos

7. Tipologia Familiar

- Monoparental/parental (mãe e criança ou pai e criança)
- Nuclear s/filhos (família composta por um casal de adultos)
- Nuclear c/filhos (família formada por um casal de adultos e com filhos)
- Alargada/extensa (família formada não só pelos pais e filhos, mas também por outras pessoas com alguma relação de parentesco, por exemplo, netos, tios ou sobrinhos)
- Composta (quando numa família existe uma separação e posteriormente existe uma nova relação, com as quais têm outros filhos)
- Homo-parental (são famílias do mesmo sexo)

8. Qual o grau de parentesco em relação a si? E as idades? (marido, mulher, filho, avo, neta, etc)

9. Situação Habitacional

- Habitação própria (*Avançar para a pergunta 14*)
- Habitação familiar (*Avançar para a pergunta 14*)
- Habitação arrendada (*Avançar para a pergunta 10*)
- Habitação a custos controlados (*Avançar para a pergunta 14*)
- Habitação social (*Avançar para a pergunta 13*)
- Outra: _____

HABITAÇÃO (valor)**10. Qual o valor mensal?**

11. Possui algum apoio por parte do Estado? (programa de arrendamento)

- Sim (*Avançar para a pergunta 12*)
- Não (*Avançar para a pergunta 14*)

12. Valor compartilhado pelo Estado

(Avançar para a pergunta 14)

Valor da Renda (valor total)**13. Qual é o valor? ***

(Avançar para a pergunta 14)

SITUAÇÃO LABORAL**14. Atualmente, exerce alguma atividade laboral remunerada?**

Sim *(Avançar para a pergunta 15)*

Não *(Avançar para a pergunta 16)*

(Avançar para a pergunta 17)

15. Qual?

(Avançar para a pergunta 17)

16. Qual o motivo?

17. Está inscrita(o) no "centro de emprego" - APQE (Agência para a Qualificação e Emprego de Ponta Delgada).

Sim *(Avançar para a pergunta 28)*

Não *(Avançar para a pergunta 20)*

18. Efetua uma procura ativa de trabalho?

- Sim *(Avançar para a pergunta 19)*
 Não *(Avançar para a pergunta 21)*

19. Com que frequência faz?

- Diariamente
 Semanalmente
 Quinzenalmente
 Mensalmente
 Raramente

20. Qual o motivo para não estar inscrito?

21. Ao longo da sua vida, já executou alguma atividade profissional?

- Sim *(Avançar para a pergunta 22)*
 Não *(Avançar para a pergunta 32)*

22. Qual a atividade ou atividades que executou?

23. Quanto tempo exerceu essa última atividade laboral?

- Menos de 6 meses
 Entre 6 a 12 meses
 mais de 12 meses

24. Para além desse, já obteve outro trabalho?

Sim *(Avançar para a pergunta 25)*

Não *(Avançar para a pergunta 28)*

25. Qual?

26. No seu entender, teve dificuldades em adquirir esse novo emprego?

Sim *(Avançar para a pergunta 27)*

Não *(Avançar para a pergunta 32)*

27. Quais as dificuldades?

Avançar para a pergunta 32

28. Gostava de estar novamente inserido no mercado de trabalho?

Sim *(Avançar para a pergunta 29)*

Não *(Avançar para a pergunta 31)*

29. Qual a função que gostava de desempenhar?

(Avançar para a pergunta 30)

30. Quais os motivos?

(Avançar para a pergunta 32)

31. Porque razão?

(Avançar para a pergunta 32)

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**32. É a primeira vez que usufrui desta medida social?**

Sim *(Avançar para a pergunta 33)*

Não *(Avançar para a pergunta 40)*

33. Quais os motivos que a(o)levaram a requerer esta prestação Social?

Marcar tudo o que for aplicável.

Desemprego

Baixos rendimentos

Família numerosa

Doenças

Trabalho precário (insegurança no emprego, salários baixos, situação profissional incerta, etc)

Viuvez

Divórcio

Aumento das despesas

Trabalho informal (ausência de um vínculo de contrato de trabalho)

Falta de hábitos de trabalho

Baixas qualificações escolares

Outra: _____

34. Em relação ao contrato de inserção, tem conhecimento da existência deste documento? (contrato de inserção)

- Sim
- Não
- Talvez

35. Na sua opinião, acha importante o contrato de inserção?

- Sim
- Não
- Talvez

36. Antes de requerer o RSI, como tentou contrariar a sua situação?

Marcar tudo o que for aplicável.

- Pediu ajuda familiar
- Pediu ajuda de vizinhos
- Pediu ajuda aos amigos
- Procurou entidades públicas
- Procurou entidades privadas

Outra: _____

(Avançar para a pergunta 37)

37. Há quanto tempo que usufrui desta medida?

- Menos de 6 meses
- Entre 6 a 12 meses
- entre 12 a 18 meses
- entre 18 a 24 meses
- + 24 meses

(Avançar para a pergunta 38)

38. A prestação social RSI que recebe situa-se em que valores: (valor global do agregado familiar)

- igual a 189,66 €
- 199€ a 299€
- 300€ a 399€
- 400€ a 499€
- 500€ a 599€
- 600€ a 699€
- 700€ 799€
- + 800€

39. Em termos gerais, o RSI é redistribuído (gasto) em que despesas familiares

Marcar tudo o que for aplicável.

- Alimentação
- Saúde
- Outras despesas gerais (água, luz gás)
- Vestuário
- Educação
- Compras de eletrodomésticos
- Lazer (participar em algumas atividades culturais, ou, atividades ao ar livre)
- Outras despesas (prestações bancárias, cabeleireiro, etc.)

Outra: _____

(Avançar para a pergunta 41)

40. O que a (o) levou a pedir novamente a prestação social RSI?

Marcar tudo o que for aplicável.

- Não tive outra alternativa
- Desemprego
- Baixos rendimentos
- Família aumentou
- trabalho precário
- trabalho informal
- aumento das despesas

Outra: _____

(Avançar para a pergunta 37)

41. Em que sentido, esta medida social veio proporcionar-lhe uma mais valia para o seu agregado familiar.

Marcar tudo o que for aplicável.

- Possuir uma vida melhor
- Mais poder de compra
- Maior capacidade financeira
- Aumentar a autoestima
- Contribuir para um aumento da qualidade de vida do meu agregado familiar
- Colmatar dificuldades em termos de despesas fixas
- Adquirir mais competências familiares
- Melhorar as relações familiares e sociais, etc.
- Ser um cidadão mais ativo
- P. ativa de emprego
- Outra: _____

42. Concorda com o valor que recebe do RSI?

- Sim *(Avançar para a pergunta 44)*
- Não *(Avançar para a pergunta 43)*

43. Porque razão?

44. Quanto mais tempo irá necessitar de receber este apoio Social?

- + 6 meses
- entre 6 a 12 meses
- +12 meses

45. Para além do RSI, usufrui de outro apoio/subsidio social?

Marcar tudo o que for aplicável.

- Pensão social de velhice;
- Pensão de viuvez;
- Pensão de orfandade;
- Complemento por dependência;
- Complemento solidário para idosos;
- Bonificação por deficiência;
- Subsídio por assistência de terceira pessoa;
- Subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial;
- Abono de família;
- Abono pré-natal;
- Subsídios no âmbito da parentalidade e adoção;
- Subsídio de doença;
- Subsídio de desemprego;
- Prestação Social para a Inclusão – Componente Base.

46. Para além deste apoio, teve mais algum apoio?

Marcar tudo o que for aplicável.

- Apoio familiar
- Alimentar
- Apoio da vizinhança
- Água, luz (tarifa social)
- Não tive outro apoio
- Outra: _____

47. **Sente-se discriminada(o) por receber RSI?**

- Sim
 Não
 Talvez

48. **É proveniente de uma família que já usufruía desta medida?**

- Sim
 Não
 Não sabe responder

49. **Em termos de satisfação, como avalia a sua vida? (antes de requerer o RSI)**

	1	2	3	4	5	
Não satisfaz	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Satisfaz plenamente

50. **Em termos de satisfação, como avalia a sua vida? (após usufruir do RSI)**

	1	2	3	4	5	
Não Satisfaz	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Satisfaz plenamente

51. **No seu entender, se pudesse, não beneficiaria do RSI?**

	1	2	3	4	5	
Discordo Plenamente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Plenamente

52. **Em termos gerais, conhece os objetivos desta medida social?**

- Sim
 Não
 Talvez

53. **Na sua opinião, cumpre com as obrigações assumidas no contrato de inserção?**

- Sim
- Não
- Talvez

54. Na sua opinião, considera que os outros beneficiários do RSI, direcionam de forma correta o valor que recebem?

- Sim
- Não
- Talvez

55. Na sua opinião, considera que os outros beneficiários do RSI, cumprem com as obrigações assumidas no contrato de inserção?

- Sim
- Não
- Talvez

56. Na sua opinião, deveria existir uma equipa, que supervisionasse junto dos beneficiários, o modo como redistribuem o valor auferido.

- Sim
- Não

57. No seu entender, o Estado deve diminuir o valor da prestação em dinheiro 189,66€ (100%) do valor do RSI, com o intuito de abranger mais pessoas/famílias?

- Sim
- Não

58. Na sua opinião, o Estado deveria aumentar o valor da prestação em dinheiro 189,66€ (100%) do valor do RSI, com o intuito de diminuir a pobreza extrema.

- Sim
- Não

Anexo B.

Questionário dos não beneficiários**Rendimento Social de Inserção e Mercado de Trabalho: uma análise da percepção dos beneficiários e dos não beneficiários.**

Este questionário visa à realização de uma dissertação no âmbito do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade dos Açores, intitulada “Rendimento Social de Inserção e Mercado de trabalho” tendo como objetivo analisar a percepção desta política social junto dos beneficiários e não beneficiários e também a sua relação com o mercado de trabalho na ilha de São Miguel.

Podem participar neste estudo todos os sujeitos com mais de 18 anos.

Salienta-se que a sua participação no estudo é voluntária e consiste no preenchimento de um questionário por via online, e a qualquer momento pode desistir, desde que não submeta o formulário.

Todas as respostas serão anónimas e utilizadas somente para o propósito do estudo mencionado, sendo que os resultados obtidos, serão divulgados aquando das provas públicas do mestrado, ficando assim disponíveis no repositório da Universidade dos Açores.

Peço-lhe por favor que responda às seguintes questões, pois o seu contributo é importante para esta investigação.

Agradeço a sua atenção e colaboração neste estudo.

DADOS SÓCIO-DEMOGRÁFICOS**1. Género**

Feminino

Masculino

2. Idade _____**3. Habilitações Escolares**

1º do Ensino Básico (1º ao 4º ano)

2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º ano)

3º Ciclo do Ensino Básico (7º ao 9º ano)

Ensino Secundário (10º ao 12º ano)

Curso de Formação Profissional (com equivalência ao 9º ano)

Curso de Formação Profissional (com equivalência ao 12º ano)

Ensino Superior – Licenciatura, Mestrado, Doutoramento

Outra: _____

4. Qual o concelho de residência que pertence?

- P. Delgada
- Ribeira
- Grande
- Lagoa
- Vila Franca do Campo
- Povoação
- Nordeste

5. Estado civil

- Solteiro(a)
- Casado(a)
- União de facto
- Divorciado(a)
- Viúvo(a)

POLÍTICA SOCIAL-RSI**6. Concorda com a medida do Rendimento Social de inserção?**

- Sim
- Não

7. Em termos gerais, conhece os objetivos desta medida social?

- Sim
- Não
- Talvez

8. Na sua opinião, considera que os beneficiários do RSI, direcionam de forma correta o valor que recebem?

- Sim
- Não
- Talvez

16. **Concorda que o Rendimento Social de Inserção seja acumulável com outras prestações sociais, tais como: abono de família, subsídio de desemprego, pensão de invalidez, entre outros?**

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente

17. **Concorda com a redução do Rendimento Social de Inserção, com o intuito dos beneficiários serem mais ativos na procura de emprego?**

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente

18. **Na sua opinião, concorda que esta medida contribui para melhorar as condições de vida das pessoas?**

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente

19. **No seu entender, deveria ser criado um cartão magnético social de débito, substituindo assim, as modalidades de pagamento que vigoram (vale postal ou transferência bancária), com o intuito de assegurar uma maior eficácia em relação à utilização do valor da prestação.**

	1	2	3	4	5	
Discordo Totalmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Concordo Totalmente

Anexo C



Pedido de autorização para colaboração em investigação
FEG
FACULDADE DE
ECONOMIA E GESTÃO



Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais
Especialização em Economia e Políticas Públicas

Assunto: Pedido de autorização para colaboração e divulgação de questionários aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção.


Exma. Senhora Presidente do Instituto da
Segurança Social dos Açores — ISSA
Dra. Paula Cristina Pereira de Azevedo
Pamplona Ramos

Eu, António Miguel Matos Silva, aluno do curso de mestrado em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Açores — Pólo de Ponta Delgada, tendo em vista à concretização de um estudo para a elaboração da tese de mestrado, venho por este meio, solicitar a V. a Ex., a autorização para proceder à divulgação dos questionários junto dos beneficiários do RSI, acompanhados pelas equipas da Divisão de Ação Social de São Miguel Sul (Núcleos de Ação Social de Ponta Delgada, Vila Franca do Campo e Lagoa) e da Divisão de Ação Social de São Miguel Norte (Núcleos de Ação Social da Ribeira Grande, Povoação e Nordeste), sob a sua coordenação.

Sob a orientação do Doutor José Cabral Vieira, docente da Universidade dos Açores, com a realização deste estudo, pretendemos auscultar qual a perceção dos beneficiários de Rendimento Social Inserção e a sua relação com o mercado de trabalho, na ilha de São Miguel.

Sem outro assunto e desde já agradecendo.

Com os meus cordiais cumprimentos.

António Silva

Lagoa, 21 de janeiro de 2021

Email: ammsilva22@gmail.com

Anexo D

Pedido de autorização para colaboração de dados estatísticos



FEG

FACULDADE DE
ECONOMIA E GESTÃOMestrado em Ciências Económicas e Empresariais
Especialização em Economia e Políticas Públicas

Assunto: Dados estatísticos do Rendimento Social de Inserção

Exma. Senhora Presidente do Instituto da
Segurança Social dos Açores — ISSA
Dr.ª Paula Cristina Pereira de Azevedo
Pamplona Ramos

Eu, António Miguel Matos Silva, aluno do curso de mestrado em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Açores — Pólo de Ponta Delgada, tendo em vista à concretização de um estudo para a elaboração da tese de mestrado, venho por este meio, solicitar a V. a Ex., a obtenção de alguns dados estatísticos referentes aos beneficiários do RSI.

Sob a orientação do Doutor José Cabral Vieira, docente da Universidade dos Açores, com a realização deste estudo, pretendemos auscultar qual a perceção dos beneficiários de Rendimento Social Inserção e a sua relação com o mercado de trabalho, na ilha de São Miguel.

Sem outro assunto e desde já agradecendo.

Com os meus cordiais cumprimentos.

António Silva

Lagoa, 21 de janeiro de 2021

Email: ammsilva22@gmail.com

Anexo E
Termo de Consentimento Informado

Eu, _____, declaro que autorizo a cedência do meu contacto telefónico para efeitos da recolha de informação tendo em vista a realização de uma dissertação de mestrado denominada: “Qual a percepção dos beneficiários e dos não beneficiários do Rendimento Social de Inserção e a sua relação com o mercado de trabalho, na ilha de São Miguel”.

Contacto telefónico: _____

_____, _____, 2021

(assinatura do participante)

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Faculdade de Economia e Gestão

Rua da Mãe de Deus
9500-321 Ponta Delgada
Açores, Portugal



DM

**Rendimento Social de Inserção e Mercado de Trabalho: uma análise da perceção
dos beneficiários e dos não beneficiários**
António Miguel Matos Silva